

CURIOSIDADES



CABA DE SER INVENTADO UM MAPA INDICADOR PARA AUTOMOBILISTAS, IMPRESSO NUM ROLO DE PAPEL, QUE É LIGADO AO VELOCÍMETRO, SINCROINIZADO, O ROLO VA CORRENDO E INDICANDO AS CIDADES, ALDEIAS, PONTES E ESTRADAS POR ONDE PASSA O CARRO

276



DESAPARECERÃO AS FAVELAS

(Conclusão da 1.ª pag.)

gante, no qual se dá tudo, e a "Favela", sempre esquecida, encimada como uma coisa à parte, uma terra estranha. Em nossas peregrinações por esses altos de terra, muitas vezes entramos em contato com essa gente humilde e nos certificamos de que, em parte, dela — que ironia — nos primeiras horas de cada dia, com a manhã ainda por vir, desce para a cidade e vem torná-la maior e mais bela!

Necessariamente, o desaparecimento desse quisto, bem no coração da capital da República, deve tornar uma realidade. Chegou a época em que um comentarista de fora deve vir comentar os nossos contrastes, dizendo que ao dobrar uma rua de asfalto, de arranha-céus e automóveis de luxo, tenha de súbito o panorama diametralmente oposto, de alto de morro e de casas dependuradas! A indústria e o desenvolvimento social que isso constitui deve ser corrido de nosso cenário, como justo prêmio ao trabalhador, humilde mas operoso, vinculado à força construtora da cidade, como um de seus elementos mais indispensáveis.

A MANHÃ, sempre bem acolida nas suas sugestões junto a essas autoridades, não hesitou, há tempos, em relembra o velho problema. Agora, por conseguinte, ao vê-lo prestes a se resolver, sente-se compensado, pois, uma vez se bateu em benefício da população, por uma justa e humana solução de seus problemas.

O primeiro passo

A situação das "favelas" foi um dos pontos abordados numa das últimas entrevistas concedidas aos jornalistas pelo prefeito Mendes de Moraes. Em linhas gerais, o prefeito referiu-se ao aproveitamento das áreas montanhosas da cidade, onde em sua maioria, estão aqueles cascos que tanto enfeiam a cidade. A tendência principal do plano é de caráter essencialmente humano e visa favorecer a classe menos abastada, dando habitação mais compatível e em condições de permitir uma vida mais decente e razoável. Como sabemos, grande parte dessas áreas pertence a municípios vizinhos. Muitos "barraqueiros" foram ali construídos pelos seus próprios moradores, mas, sua quase totalidade pertence a indivíduos que, embora não sendo proprietários dos terrenos, ali construíram tais casabes e os exploram. Esse é o panorama quase geral e que constitui um dos pontos altos da questão. A medida, ora estudada pelo prefeito — e submetida ao dr. Ariston Pinto, presidente da Caixa Econômica Federal, para que essa instituição a apoie, com o devido dissenso, no aproveitamento dessas áreas.

Tem-se em vista retalhá-las em lotes, dotá-las de ruas e demais melhoramentos, construindo locais para as habitações. Essas, destinadas ao operariado, serão realizadas pela Caixa Econômica Federal, sendo que o morador, depois de pagar, através de algumas prestações, em condições francamente favoráveis, terá a casa própria. Sob todos os aspectos essa é a nossa vez, a melhor solução, é a única de uma vez: a exploração, que assistimos, melhora as condições estéticas da cidade e, o que é mais importante, ampara legitimamente o operário, dando-lhe condições decentes de vida e um justo e merecido lugar dentro da cidade, sem que esse lhe seja da-

(Conclusão da 1.ª pag.)

do por empréstimo, e sem os sobressaltos de uma desapropriação súbita ou da costosa ganância de insensíveis aprova-

A solicitação à Caixa Econômica

A solicitação dirigida ao presidente da Caixa Econômica pela municipalidade tem o seguinte texto:

"1. A Prefeitura do Distrito Federal está considerando a conveniência de serem articuladas medidas, de acordo com o plano da Caixa Econômica, no sentido do fortalecimento dos meios ao alcance dos poderes públicos, que possibilitem ao maior número dos habitantes desta cidade a aquisição da casa própria.

2. Estou bem capacitado de que poderá ser altamente meritória, na realização dos respectivos empreendimentos, a ajuda técnica e financeira da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, cujas diretrizes se conciliam com todas as providências de governo que visem, diretamente, o bem estar social, sobretudo das classes menos favorecidas.

3. A Administração local está empenhada em conjugar a solução deste substancial problema de vida coletiva com o encaminhamento de tantos outros, também destinados a favorecer os interesses da Capital da República.

4. A centralização das construções residenciais, que se intensifica nas zonas litorâneas da cidade, provoca desmerecer e utilização das áreas, que confinam as montanhas da Tijuca e dos seus arredores, não obstante a considerável soma de privilégios que enriquecem as condições de moradia nos bairros menos influenciados pelo rigor climático do verão.

5. Entretanto, se as autoridades responsáveis coordenarem os recursos de que dispõem, nos respectivos setores das atividades, facilitará planejar-se a execução de progressivas realizações, com base em programa de maior número de construções residenciais, nos arrabaldes mais altos da cidade, admitindo-se, então, o barateamento de tais construções, como a utilização compatível de tais arrabaldes, cuja riqueza florestal deve estar mais ao alcance do povo, assim beneficiado com os privilégios de um clima que ameniza os rigores do verão. Então, a população favorecida não terá de situar-se em face da conjuntura de ser compelida a considerar o imperativo de uma retirada, para fora do Distrito Federal, pelo inaproveitamento daquela riqueza necessariamente aplicável em benefício dos habitantes da Capital Federal.

6. Venho solicitar de v. ex. a consideração e oportunidade de ser examinada a maneira de aplicação de solução compatível à utilização das incensas áreas desprovidas da zona montanhosa da cidade, por meio de construção de casas destinadas, preferencialmente, às famílias de menores recursos financeiros, para cujo fim a Caixa Econômica poderá contar, de modo decisivo, com as franquias e isenções fiscais que forem admissíveis, dentro de prazos a serem convenienciados.

7. Então, dar-se-lhe preferência à execução de plano de construções que determinasse o loteamento das áreas de maiores dimensões, por forma que beneficiassem o maior número de in-

VENCEDOR, O FLAMENGO

DERROTADO O OLÍMPIA. NO JOGO FINAL DO "TORNEIO QUADRANGULAR" — 1 X 0 O ESCORE

SANTIAGO DO CHILE, 28 (A P) — O jogo final do "Torneio Quadrangular", entre o Flamengo do Rio de Janeiro, e o Olimpia, de Assunção, terminou com a vitória do quadro carioca por 1x0.

SUJEIRA E PODRIDÃO À DISPOSIÇÃO DA FREGUESIA

(Conclusão da 1.ª pag.)

foi preso o gerente desse estabelecimento, João Evangelista Carneiro. O motel de sua prisão foi encontrado "os comandos" leite adulterado, conforme o exame procedido no local pelo técnico Luis Fausto Freire. Foram ainda inutilizadas pelo dr. Aldo Rangel, grande quantidade de manteiga, salsinhas e batatas, consideradas impróprias para o consumo público.

Fechado o Restaurante da Central do Brasil

No restaurante da Estrada de Ferro Central do Brasil, situado

O aumento de vencimentos civis e militares

(Conclusão da 1.ª pag.)

mento do Auxílio Social durante o período em que o servidor civil, ou militar, se encontra afastado em repouso, que pela sua natureza proporcione gratificações especiais excetuadas as de zona ou locais de risco de saúde ou de vida.

Art. 2.º — É extensivo aos militares do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e dos últimos do Distrito Federal o regime do salário-família instituído

pelo Decreto-lei n.º 5.976, de 10 de novembro de 1945.

Art. 3.º — O Poder Executivo procederá aos estudos para que seja feito o nivelamento das escalas dos padrões de vencimentos dos cargos públicos e dos postos de oficiais, propondo, também, as modificações que, porventura, se tornem necessárias aos níveis de remuneração dos cargos, carreiras profissionais civis e militares de forma que haja, no Executivo Federal, um tratamento equitativo, dentro dos atuais recursos em cada um dos grupos seguintes:

a) Cargos de Alta Administração Nacional e Postos de Oficiais Generais;

b) Carreiras profissionais, cargos isolados e demais postos de oficiais, considerando em especial as exigências para o ingresso e acesso, valor relativo do trabalho exigido.

Art. 4.º — O Poder Executivo promoverá o enquadramento na sistemática geral instituída pela Lei n.º 284, de 28 de outubro de 1936, e legislação complementar, dos cargos e carreiras que ainda não se encontrem ajustados a mesma, respeitados os direitos adquiridos dos atuais servidores públicos.

Art. 5.º — O Poder Executivo fixará, por decreto, as quantias para as diárias, ajudas de custo e funções gratificadas, tendo em vista as características de cada caso e observados os recursos das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6.º — O Poder Executivo adotará ou solicitará providências imediatas que possibilitem a redução progressiva dos quadros de servidores civis e militares, de modo a obter recursos para a execução de um plano de assistência social, peculiar aos servidores civis e militares, sem prejuízo do mercado de trabalho nacional ou encarecimento de custo de vida.

Art. 7.º — Fica o governo autorizado a rever a situação dos inativos civis e militares e a propor ao Congresso Nacional as medidas necessárias ao cumprimento do disposto no artigo 153 da Constituição.

Art. 8.º — Enquanto não for adotado um "Código de Vencimentos e Vantagens" único para as forças armadas, terão aplicação nas três corporações — Exército, Marinha e Aeronáutica — as disposições seguintes:

1.º — Não sofrerão descontos em seus vencimentos e vantagens a que tenham direito:

a) — os oficiais quando licenciados por motivo de baixa ou hospitalidade (dois) anos;

b) — os sub-tenentes, sub-oficiais e sargentos, que contarem mais de 10 (dez) anos de serviço efetivo, quando hospitalizados no máximo por 1 (um) ano.

2.º — Os adicionais por tempo de serviço não estão sujeitos a descontos, qualquer que seja a situação legal em que se encontrarem os militares na atividade, devendo o pagamento começar independentemente de formalidades, quando preenchido o tempo para a sua percepção.

3.º — O oficial classificado, removido, transferido por conveniência do serviço, nomeado para cargo ou função, matriculado em escolas ou centros de instrução militar, ou em cursos especializados em estabelecimentos civis, terá direito às seguintes ajudas de custo:

a) — de 1 (um) mês de vencimentos, quando viajar só;

b) — de 2 (dois) meses de vencimentos, quando se fizer acompanhar de sua família;

c) — de 2 (dois) meses de vencimentos, embora viajando só, quando for servir em algumas das guarnições especiais previstas na lei de movimento de Quadros;

d) — de 4 (quatro) meses de vencimentos, nas condições da letra "C", quando acompanhado por sua família.

As ajudas de custo das letras "b", "c" e "d" só serão abonadas após o decurso de dois exercícios financeiros.

Art. 9.º — O valor da diária, para oficiais, sub-tenentes, sub-oficiais e sargentos será:

a) oficiais gerais ... Cr\$ 200,00

b) oficiais superiores ... 150,00

c) demais oficiais aspirantes a oficial e guarda-marinha ... 100,00

d) sub-tenente, sub-off

cial e sargentos ... 50,00

5.º — Aos oficiais em comissão em país estrangeiro, quando se afastarem das sedes de seus serviços por ordem de autoridade competente, caberão as mesmas diárias fixadas na presente lei.

6.º — As praras, quando no estrangeiro, se abonarão as diárias fixadas nesta lei, nos mesmos casos previstos para oficiais.

7.º — Aos oficiais em comissão em estrada de ferro navios, mercantes, ou outro meio de transporte, em que não lhes seja fornecido alimentação, terão direito a diárias, sem prejuízo da etapa de desarmamento.

8.º — O valor da etapa de praras para abono em diário será sempre igual ao do fixado para a guarnição.

9.º — O oficial em serviço de dia, de prontidão, de vigilância, permanência, manobras, bem assim quando em marcha com sua Unidade, ou desarmamento, tem direito a uma etapa de praras fixada para a sua guarnição.

10.º — Perceberá, mensalmente, um auxílio para aluguel de casa, correspondente a 1/4 (um quarto) dos vencimentos do posto efetivo ou graduado, o militar:

— Viúvo com filhos menores ou maiores incapazes, que não percebam dos cofres públicos;

— solteiro ou viúvo que tenha na sua dependência pais ou irmãos menores ou maiores incapazes que não percebam dos cofres públicos;

— O oficial solteiro ou viúvo sem encargo de família, terá ao mesmo título de auxílio para aluguel de casa 1/8 (um oitavo) dos respectivos vencimentos.

12.º — O militar obrigado a residir em próprio do Estado, por força do cargo ou disposição regulamentar, terá direito ao auxílio para aluguel de casa.

13.º — As praras que se invalidarem em consequência de moléstia ou ferimentos adquiridos em campanha, manutenção da ordem pública ou moléstia de proveniência, serão promovidos aos postos imediatamente superiores, e, em seguida reformados, percebendo os vencimentos deste posto, qualquer que seja o tempo de serviço. As que forem invalidadas em consequência de acidente ou acidente ocorrido em serviço, serão reformados no mesmo posto, percebendo os vencimentos respectivos e se necessitarem os cuidados especiais serão os mesmos acrescidos de uma diária de valor igual ao da etapa da guarnição.

Art. 9.º — Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Postas em discussão as numerosas emendas apresentadas ao projeto, foram aprovadas as seguintes:

Art. 1.º — O servidor civil ou militar da União, aposentado ou em disponibilidade, transferido para a reserva remunerada ou reformado, que contar mais de vinte anos de tempo líquido de serviço público, será pago como auxílio social, a título de emergência, uma importância correspondente a 20 por cento, calculado sobre o total proventos dos servidores que passaram para a inatividade antes da vigência do Decreto-lei n.º 5.976 de 10 de novembro de 1945. Os demais inativos na vigência desse Decreto-lei, cujo auxílio social será assegurado a partir do primeiro de julho de 1948, a razão de 10 por cento.

Art. 2.º — No número 10 do artigo 6.º acrescente-se o 2.º período: Viúvo ou desquitado com filhos menores etc. No terceiro período, solteiro, viúvo ou desquitado, que tenha na sua dependência, etc. No número 10 do artigo 6.º acrescente-se o oficial solteiro, viúvo ou desquitado, sem encargo de família, etc.

Art. 3.º — Aos oficiais da seção aérea do Serviço Geográfico do Exército, com missões de vôo, terão asseguradas as mesmas vantagens e garantias concedidas aos oficiais aviadores pelo Código de Vantagens e Vencimento dos Militares da Aeronáutica, inclusive a incorporação da gratificação de vôo, proporcional ao tempo de serviço aéreo, quando decorrer de qualquer seção.

Também foi aprovada a emenda do sr. Segadas Viana, proibindo aos servidores civis e militares, eleitos para o Congresso Nacional, a percepção de proventos ou outros cofres públicos, não seja a ajuda de custo e o subsídio.

Art. 4.º — O pagamento do principal e acessórios de empréstimo será livre de quaisquer restrições ou impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais, bem assim os contratos relacionados à operação de crédito autorizada e os atos decorrentes.

Art. 5.º — O Ministro de Estado das Negociações da Fazenda poderá aceitar quaisquer outras cláusulas e condições habituais estabelecidas pelo International Bank for Reconstruction and Development nos contratos de empréstimos feitos com governos estrangeiros participantes do mesmo Banco.

Parágrafo único. O Ministro da Fazenda concederá ainda aos serviços por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo externo federal, estaduais e municipais.

Art. 6.º — Será válido o compromisso geral e antecipado de dirimir por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A Comissão não chegou a discutir o parecer e o projeto do sr. Israel Pinheiro, por o sr. Segadas Viana propôr, e foi aprovado que se fizesse antes a publicação dos mesmos. Em nossa moeda, o empréstimo correspondente a cerca de 1 bilhão 880 milhões de cruzeiros, ou 1 milhão 880 mil contos.

Art. 1.º — O pagamento do principal e acessórios de empréstimo será livre de quaisquer restrições ou impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais, bem assim os contratos relacionados à operação de crédito autorizada e os atos decorrentes.

Art. 2.º — O Ministro de Estado das Negociações da Fazenda poderá aceitar quaisquer outras cláusulas e condições habituais estabelecidas pelo International Bank for Reconstruction and Development nos contratos de empréstimos feitos com governos estrangeiros participantes do mesmo Banco.

Parágrafo único. O Ministro da Fazenda concederá ainda aos serviços por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo externo federal, estaduais e municipais.

Art. 3.º — Será válido o compromisso geral e antecipado de dirimir por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo.

Art. 4.º — O pagamento do principal e acessórios de empréstimo será livre de quaisquer restrições ou impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais, bem assim os contratos relacionados à operação de crédito autorizada e os atos decorrentes.

Art. 5.º — O Ministro de Estado das Negociações da Fazenda poderá aceitar quaisquer outras cláusulas e condições habituais estabelecidas pelo International Bank for Reconstruction and Development nos contratos de empréstimos feitos com governos estrangeiros participantes do mesmo Banco.

Parágrafo único. O Ministro da Fazenda concederá ainda aos serviços por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo externo federal, estaduais e municipais.

Art. 6.º — Será válido o compromisso geral e antecipado de dirimir por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EMPRESTIMO A LIGHT

(Conclusão da 1.ª pag.)

Art. 4.º — O pagamento do principal e acessórios de empréstimo será livre de quaisquer restrições ou impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais, bem assim os contratos relacionados à operação de crédito autorizada e os atos decorrentes.

Art. 5.º — O Ministro de Estado das Negociações da Fazenda poderá aceitar quaisquer outras cláusulas e condições habituais estabelecidas pelo International Bank for Reconstruction and Development nos contratos de empréstimos feitos com governos estrangeiros participantes do mesmo Banco.

Parágrafo único. O Ministro da Fazenda concederá ainda aos serviços por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo externo federal, estaduais e municipais.

Art. 6.º — Será válido o compromisso geral e antecipado de dirimir por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A Comissão não chegou a discutir o parecer e o projeto do sr. Israel Pinheiro, por o sr. Segadas Viana propôr, e foi aprovado que se fizesse antes a publicação dos mesmos. Em nossa moeda, o empréstimo correspondente a cerca de 1 bilhão 880 milhões de cruzeiros, ou 1 milhão 880 mil contos.

Art. 1.º — O pagamento do principal e acessórios de empréstimo será livre de quaisquer restrições ou impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais, bem assim os contratos relacionados à operação de crédito autorizada e os atos decorrentes.

Art. 2.º — O Ministro de Estado das Negociações da Fazenda poderá aceitar quaisquer outras cláusulas e condições habituais estabelecidas pelo International Bank for Reconstruction and Development nos contratos de empréstimos feitos com governos estrangeiros participantes do mesmo Banco.

Parágrafo único. O Ministro da Fazenda concederá ainda aos serviços por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo externo federal, estaduais e municipais.

Art. 3.º — Será válido o compromisso geral e antecipado de dirimir por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo.

Art. 4.º — O pagamento do principal e acessórios de empréstimo será livre de quaisquer restrições ou impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais, bem assim os contratos relacionados à operação de crédito autorizada e os atos decorrentes.

Art. 5.º — O Ministro de Estado das Negociações da Fazenda poderá aceitar quaisquer outras cláusulas e condições habituais estabelecidas pelo International Bank for Reconstruction and Development nos contratos de empréstimos feitos com governos estrangeiros participantes do mesmo Banco.

Parágrafo único. O Ministro da Fazenda concederá ainda aos serviços por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo externo federal, estaduais e municipais.

Art. 6.º — Será válido o compromisso geral e antecipado de dirimir por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A Comissão não chegou a discutir o parecer e o projeto do sr. Israel Pinheiro, por o sr. Segadas Viana propôr, e foi aprovado que se fizesse antes a publicação dos mesmos. Em nossa moeda, o empréstimo correspondente a cerca de 1 bilhão 880 milhões de cruzeiros, ou 1 milhão 880 mil contos.

Art. 1.º — O pagamento do principal e acessórios de empréstimo será livre de quaisquer restrições ou impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais, bem assim os contratos relacionados à operação de crédito autorizada e os atos decorrentes.

Art. 2.º — O Ministro de Estado das Negociações da Fazenda poderá aceitar quaisquer outras cláusulas e condições habituais estabelecidas pelo International Bank for Reconstruction and Development nos contratos de empréstimos feitos com governos estrangeiros participantes do mesmo Banco.

Parágrafo único. O Ministro da Fazenda concederá ainda aos serviços por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo externo federal, estaduais e municipais.

Art. 3.º — Será válido o compromisso geral e antecipado de dirimir por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo.

Art. 4.º — O pagamento do principal e acessórios de empréstimo será livre de quaisquer restrições ou impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais, bem assim os contratos relacionados à operação de crédito autorizada e os atos decorrentes.

Art. 5.º — O Ministro de Estado das Negociações da Fazenda poderá aceitar quaisquer outras cláusulas e condições habituais estabelecidas pelo International Bank for Reconstruction and Development nos contratos de empréstimos feitos com governos estrangeiros participantes do mesmo Banco.

Parágrafo único. O Ministro da Fazenda concederá ainda aos serviços por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo externo federal, estaduais e municipais.

Art. 6.º — Será válido o compromisso geral e antecipado de dirimir por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A Comissão não chegou a discutir o parecer e o projeto do sr. Israel Pinheiro, por o sr. Segadas Viana propôr, e foi aprovado que se fizesse antes a publicação dos mesmos. Em nossa moeda, o empréstimo correspondente a cerca de 1 bilhão 880 milhões de cruzeiros, ou 1 milhão 880 mil contos.

Art. 1.º — O pagamento do principal e acessórios de empréstimo será livre de quaisquer restrições ou impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais, bem assim os contratos relacionados à operação de crédito autorizada e os atos decorrentes.

Art. 2.º — O Ministro de Estado das Negociações da Fazenda poderá aceitar quaisquer outras cláusulas e condições habituais estabelecidas pelo International Bank for Reconstruction and Development nos contratos de empréstimos feitos com governos estrangeiros participantes do mesmo Banco.

Parágrafo único. O Ministro da Fazenda concederá ainda aos serviços por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo externo federal, estaduais e municipais.

Art. 3.º — Será válido o compromisso geral e antecipado de dirimir por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo.

Art. 4.º — O pagamento do principal e acessórios de empréstimo será livre de quaisquer restrições ou impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais, bem assim os contratos relacionados à operação de crédito autorizada e os atos decorrentes.

Art. 5.º — O Ministro de Estado das Negociações da Fazenda poderá aceitar quaisquer outras cláusulas e condições habituais estabelecidas pelo International Bank for Reconstruction and Development nos contratos de empréstimos feitos com governos estrangeiros participantes do mesmo Banco.

Parágrafo único. O Ministro da Fazenda concederá ainda aos serviços por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo externo federal, estaduais e municipais.

Art. 6.º — Será válido o compromisso geral e antecipado de dirimir por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A Comissão não chegou a discutir o parecer e o projeto do sr. Israel Pinheiro, por o sr. Segadas Viana propôr, e foi aprovado que se fizesse antes a publicação dos mesmos. Em nossa moeda, o empréstimo correspondente a cerca de 1 bilhão 880 milhões de cruzeiros, ou 1 milhão 880 mil contos.

Art. 1.º — O pagamento do principal e acessórios de empréstimo será livre de quaisquer restrições ou impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais, bem assim os contratos relacionados à operação de crédito autorizada e os atos decorrentes.

Art. 2.º — O Ministro de Estado das Negociações da Fazenda poderá aceitar quaisquer outras cláusulas e condições habituais estabelecidas pelo International Bank for Reconstruction and Development nos contratos de empréstimos feitos com governos estrangeiros participantes do mesmo Banco.

Parágrafo único. O Ministro da Fazenda concederá ainda aos serviços por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo externo federal, estaduais e municipais.

Art. 3.º — Será válido o compromisso geral e antecipado de dirimir por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo.

Art. 4.º — O pagamento do principal e acessórios de empréstimo será livre de quaisquer restrições ou impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais, bem assim os contratos relacionados à operação de crédito autorizada e os atos decorrentes.

Art. 5.º — O Ministro de Estado das Negociações da Fazenda poderá aceitar quaisquer outras cláusulas e condições habituais estabelecidas pelo International Bank for Reconstruction and Development nos contratos de empréstimos feitos com governos estrangeiros participantes do mesmo Banco.

Parágrafo único. O Ministro da Fazenda concederá ainda aos serviços por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo externo federal, estaduais e municipais.

Art. 6.º — Será válido o compromisso geral e antecipado de dirimir por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A Comissão não chegou a discutir o parecer e o projeto do sr. Israel Pinheiro, por o sr. Segadas Viana propôr, e foi aprovado que se fizesse antes a publicação dos mesmos. Em nossa moeda, o empréstimo correspondente a cerca de 1 bilhão 880 milhões de cruzeiros, ou 1 milhão 880 mil contos.

Art. 1.º — O pagamento do principal e acessórios de empréstimo será livre de quaisquer restrições ou impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais, bem assim os contratos relacionados à operação de crédito autorizada e os atos decorrentes.

Art. 2.º — O Ministro de Estado das Negociações da Fazenda poderá aceitar quaisquer outras cláusulas e condições habituais estabelecidas pelo International Bank for Reconstruction and Development nos contratos de empréstimos feitos com governos estrangeiros participantes do mesmo Banco.

Parágrafo único. O Ministro da Fazenda concederá ainda aos serviços por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo externo federal, estaduais e municipais.

Art. 3.º — Será válido o compromisso geral e antecipado de dirimir por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo.

Art. 4.º — O pagamento do principal e acessórios de empréstimo será livre de quaisquer restrições ou impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais, bem assim os contratos relacionados à operação de crédito autorizada e os atos decorrentes.

Art. 5.º — O Ministro de Estado das Negociações da Fazenda poderá aceitar quaisquer outras cláusulas e condições habituais estabelecidas pelo International Bank for Reconstruction and Development nos contratos de empréstimos feitos com governos estrangeiros participantes do mesmo Banco.

Parágrafo único. O Ministro da Fazenda concederá ainda aos serviços por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo externo federal, estaduais e municipais.

Art. 6.º — Será válido o compromisso geral e antecipado de dirimir por arbitramento todas as contravindências que surgirem em relação ao empréstimo.

EMPRESTIMO A LIGHT

(Conclusão da 1.ª pag.)

Art. 4.º — O pagamento do

A MANHÃ

Diretor: Ernani Reis. Gerente: Alvaro Gonçalves.
Diretor de publicidade: Djalmir Teixeira.
Redação e administração: Praça Mauá, 7, 5.º andar.
Telefones:
Redação 43-0903. Secretária 23-1010. Ramal 83. Seção de Política 23-1010. Ramal 87. Depois das 22 horas: 43-0903, 23-1099, 23-1097.
Letras e Artes 23-1010. Ramal 61. Publicidade e propaganda 43-0907.
Gerente 23-1010. Ramal 27. Contabilidade 23-1010. Ramal 73. O. G. 23-1010. Ramal 17. 74. (Depois das 22 horas: 23-1355).
Diretor 43-8070.
SUCURSAIS — São Paulo: Praça do Patriarca, 20, 1.º. Belo Horizonte: Rua da Bahia, 365. Petrópolis: Avenida 15 de Novembro, 646.

ASSINATURAS: Anual: Cr\$ 115,00 — Semestral: Cr\$ 65,00
NÚMERO AVULSO: 0,50 — DOMINGOS: 0,50

RESSURGIMENTO EUROPEU

Os povos americanos jamais negaram o quanto devem à cultura europeia; pelo contrário, certos orgãos em proclamar que a civilização do Novo Mundo é a herdeira e continuadora do patrimônio histórico das velhas metrópoles. Não nos julgamos, certamente, necessitados da tutela intelectual ou moral de quem quer que seja. Não pensamos, nem agimos colonialmente, muito embora reconheçamos não ter ainda alcançado, em certos setores, a profundidade do equilíbrio que só a tradição multisséculas pode garantir.

Por outro lado, os acontecimentos dos últimos anos concorreram para trazer à América a um plano internacional privilegiado, no qual tende a fixar-se. Nas duas últimas guerras, o auxílio norte-americano foi decisivo; notadamente na guerra contra Hitler, a técnica e o poderio dos cidadãos da grande pátria de Roosevelt, fizeram pender definitivamente para os aliados os pratos da balança. Também a América Latina, mais pobre de recursos materiais, assumiu posição eminente, e nossa pátria desempenhou parte saliente na obra comum de esmagamento do Eixo. Tão importante foi a intervenção americana que, cessada a luta, só ficou um bloco suficientemente forte para conter o expansionismo soviético: aquele do qual o mais destacado parceiro são os Estados Unidos.

O pós-guerra encontrou, portanto, o mundo dividido em dois campos: o oriental, governado pela Rússia, e o ocidental, apoiado nos Estados Unidos. Não é preciso muita argúcia para ver que, do ponto de vista internacional, a situação é perigosa. Um mundo partido ao meio, geográfica, política e culturalmente, é um mundo condenado à guerra, quase diâmetros ao suicídio. Sem dúvida que os atritos se farão cada vez mais frequentes e as diferenças se irão tornando maiores. O crescimento interrompido da tensão há de chegar a um ponto em que o equilíbrio de forças será fatalmente rompido. E assim teremos a nova configuração.

Diante dessas verificações tão fáceis como verdadeiras, compreende-se que saudemos com lúbro o aparecimento de uma "terceira força" no cenário político. Comportar o novo bloco os seguintes países: Grã-Bretanha, França, Bélgica, Holanda e Luxemburgo. Todavia a zona de aglutinação seria formada pelo eixo franco-britânico.

A idéia de uma coligação de países da Europa Ocidental está ecoando bem pelo mundo inteiro. A proposta inicial é de Bevin, mas, na própria Inglaterra, conta ela com o apoio de um conservador da estirpe de Churchill. E a repercussão nos centros americanos não poderia ser mais favorável.

França e Inglaterra representam os bastiões da cultura ocidental. E, complementando a ressonância na vocação especulativa de uma encontra harmoniosa, a realidade política de uma realidade da segunda, e até na arte militar, o que uma realidade com o Exército a outra opera com a Marinha. De tal forma, Inglaterra e França nasceram para socorrer-se mutuamente que — temos essa impressão — da reunião das duas resultaria o império perfeito.

A chamada "terceira força" surge, pois, com probabilidades de vitória. Seu papel não será propriamente o de Estado-tampão, o de amortecedor de choques entre o bloco eurásico e o americano, mas o de um elemento novo nas discussões internacionais, que, com sua inteira responsabilidade, poderá reter as ambições da Rússia Soviética, sem que isto importe qualquer tendência reacionária.

E, portanto, uma esperança da paz, já não será possível afirmar, por exemplo, que as justas críticas levantadas contra o imperialismo comunista sejam ditadas pelos argumentos de Wall Street. Os partidários de Moscou terão de inventar outra cortina de fumaça para encobrir suas aventuras rapinantes, e isso representa mais uma queda no caminho da desmoralização soviética.

Por outro lado, folgamos de ver que a Europa retoma, confiantemente, seu antigo e eminente lugar no convívio das nações. Para terminar, observamos que o bloco da Europa Ocidental só constitui "terceira força", quando vistas as coisas em função do equilíbrio externo. Uma vez colocada a questão em terreno doutrinário, não poderá haver mais que duas posições: comunismo ou democracia. Quanto esse ponto, a Europa já se definiu. Prova disso é o auxílio norte-americano, indispensável, nos primeiros momentos à vida da nova entidade política.

A presença da grande nação americana é segurança de fé nos postulados democráticos. Prova também é a oposição ao plano de Bevin manifestada pelos jornais sob controle comunista. Mas a imprensa livre saúda o reequilíbrio político da velha Europa, e vê no fato indícios positivos de que já estamos saindo de uma das maiores crises do pós-guerra.

Atos e despachos do presidente da República

O Presidente da República sancionou os seguintes decretos do Congresso Nacional: que isenta de impostos e taxas aduaneiras, material importado pela Empresa Varig Aérea São Paulo S. A., para construção de um hangar; autoriza o Poder Executivo a dar garantia, por intermédio do Tesouro Nacional, a operação de empréstimo do Governo dos Estados Unidos da América do Norte, pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, de seis navios, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito de um milhão de cruzeiros para despesas de Comissão Central de Precisa.

Envio, mensagem à Câmara dos Deputados, acompanhada de anteprojeto de lei, dispondo sobre a extração, indústria e comércio de salgema, e outra acompanhada de anteprojeto de lei, dispondo sobre a fixação de quotas dos Estados produtores de sal.

Assinou, decretos: dispondo sobre a relocação das repartições do Ministério da Fazenda, decreto e carta concedendo a cidadania "Transpósitos Marítimos Ararij e Cia. Ltda.", autorizando para a fundação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o decreto-lei n. 2.734, de 20-11-40; promovendo, por merecimento e antiguidade, funcionários do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, decreto de Ferro Central do Brasil, decreto e carta concedendo a cidadania anônima "Empresa Fluvial Maritima, S. A.", autorizando para continuar a funcionar e em empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o decreto-lei n. 2.731, de 20-11-40.

Autorizou a admissão de Nêdire Batista da Costa, ex-espionista, na função de estacionário auxiliar, referência, I. do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura.

O sr. José Millini, presidente da Associação Comercial e Industrial de Mogi das Cruzes, telegrafou ao presidente da República, transmitindo seu aplauso pelas providências tomadas no sentido de assegurar o êxito da Exposição Internacional de Indústria e Comércio de Petrópolis.

Recebeu, ontem, no Palácio do Catete, para despacho, os srs. Clóvis Pestana, ministro da Viação e Obras Públicas, ministro das Relações Exteriores; em audiência, os srs. Mario de Bitencourt Sampaio, diretor geral do DASP; e, em audiência, os srs. Ademar Ramos da Silva, governador de Santa Catarina, e Luiz Augusto França.

Esteve, ontem, no Palácio do Catete, o sr. 2.º secretário de Legação, Sergio Correa de Laje, a fim de agradecer ao presidente da República os pesames enviados pelo falecimento do sr. J. J. general Manoel Correa de Laje.

DEVE 40 MILHÕES DE CRUZEIROS A OAXA DOS FERROVIÁRIOS

PORTO ALEGRE, 27 (A. M. N. H.). — O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, dirigiu-se ao governador do Estado, fazendo referência ao ofício em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e de Serviços Públicos, do Rio Grande do Sul, solicita ao Departamento Nacional de Previdência Social daquele Ministério, seja a Empresa Viação Férrea do Sul, compelida a saldar o seu débito para com a referida instituição, cujo montante se eleva a cerca de Cr\$ 40.000.000,00.

O expediente foi encaminhado à Secretaria de Obras Públicas.

O "Premier" belga após o plano de Bevin

BRUXELAS, 27 (A. P.). — O Primeiro Ministro Paul Henry Spaak em discurso pronunciado esta noite, aprovou a idéia de uma União dos países da Europa Ocidental, proposta pelo titular do "Foreign Office", Bevin.

Liberal, Gabriel Rodrigues dos Santos, fez a oração fúnebre nas chácara de São Paulo. O dia era ensolarado.

Dom Joaquim José Vieira, bispo do Ceará, o Vigário do Campina, de quem João de Mesquita escreveu belas coisas, aconlecidas, era de Lapelinha e entrou lá logo para o Seminário.

Em publicação recente sobre a irmandade do Santíssimo do Campina, de Lapelinha, o Sr. O. G. dessa revista, lembrando os deuses gregos, a lembrar o inquestionável catóico.

O baculo de Dom Joaquim passou, por despojo testamentário, para Dom Lucio Antônio de Souza, bispo de Botocatu, a quem pertenciam Lapelinha, Dom Lucio (Trêmulo), por de Minas, 1863, Botocatu, 1928, era o bispo fazendeiro, que plantou café e algodão para fundar e sustentar o Seminário, sem parar muito na bolsa de seus filhos. Dizem que ele pegava na enxada, e a continuação e sua aplicação imediata ao avião. Um fênix — o nascimento — o engasgo — o tal avião. O grande filho tinha uma formosa fraqueza: deixava visitar mais amigos a velha mãe, nos limites de Minas com a Bahia, e legava a legua de Montes Claros e Diamantina. Em 1927 seus restos mortais foram trasladados da velha Catedral para a cripta da nova. Dentro do caixão de madeira estava o de madeira, herméticamente fechado. Em cima do caixão, uma redinha viram. O embalsamento, dizem, era de madeira, e a conservação, a preservação do corpo para a funeral de 1928, foi feita com o uso de álcool.

Em 1927 — lenda desfeita por Vilhena de Moraes — foi levado à prisão em Sorocaba, na fuga de Gaxias, preso em uma jangada de amendoim, flutuando na lagoa dos amigos, revoltando, alçando os de sem-vergonha para baixo.

O seu enterro em São Paulo, a 16 de novembro de 1943, foi assinalado por uma invasão silenciosa de milhares de botocatas, pelas ruas de São Paulo, e a vista de botocatas botocatas, que se queimavam nas velas dos acompanhantes. Foi trasladado do esconderio do seu cadáver do Carmo para São Francisco. Tobias levou para o túmulo o segredo de sua (uma) sem epíteto.

Gabriel Rodrigues dos Santos em 1942 fugiu para o sul. Volando, fez-se capataz de um tropeiro, ou companheiro, resolvendo-lhe as contas sem lapso. Foi esconderio na fazenda do Dr. Antônio, entre Ilhéus e Ilhéus, com um moço da Capital, tomando ar. Teve uma almeida que em uma noite, na noite, pôs o defeito, fôro província das beixas: era o Café Sul.

Erão os grandes do Partido

rência do exame a que o produto é submetido e constitui condição imprescindível para ser autorizada a sua exportação. E, cumprindo essas exigências, os exportadores do Nordeste conseguirão colocar parte de sua grande safra, o que corresponde a uma quantidade melhor na economia dos Estados compreendidos naquela região do país.

Erão os grandes do Partido

Erão os grandes do Partido

Erão os grandes do Partido

Erão os grandes do Partido

Erão os grandes do Partido

Erão os grandes do Partido

Erão os grandes do Partido

O DESACORDO ORTOGRAFICO

ESTAVA seriamente preocupado com o que o dr. Sá Nunes escreveu a meu respeito, sobre o ponto da ortografia, e logo me lembrei-me de responder a ele.

local-me no mesmo artigo em que respondia ao prof. Celso Cunha, professor catedrático por concurso do Colégio Pedro II e do Instituto de Educação do Distrito Federal e membro da Comissão Nacional do Livro Didático, autor de uma vintena de excelentes compêndios.

Não sabia se deveria sair em defesa dos meus parâmetros "da rua" (como os chamam os dr. Sá Nunes), ou se deveria defender os parâmetros "da academia" (como os chamam os dr. Sá Nunes).

curiosos para continuarmos nossa cavateira interrompida. Sempre tive muito respeito pela pobre gente pacífica, moderada, paciente e descolada, e sempre tive muito respeito pelo dia de trabalho, para disputar um lugar por bondade, nos trans, nos ônibus, nas bancas e nas lanchas repêndio a fãtinha do dia.

Assim, não me lembrei-me de sair em defesa dos meus parâmetros "da rua" (como os chamam os dr. Sá Nunes), ou se deveria defender os parâmetros "da academia" (como os chamam os dr. Sá Nunes).

curiosos para continuarmos nossa cavateira interrompida. Sempre tive muito respeito pela pobre gente pacífica, moderada, paciente e descolada, e sempre tive muito respeito pelo dia de trabalho, para disputar um lugar por bondade, nos trans, nos ônibus, nas bancas e nas lanchas repêndio a fãtinha do dia.

Assim, não me lembrei-me de sair em defesa dos meus parâmetros "da rua" (como os chamam os dr. Sá Nunes), ou se deveria defender os parâmetros "da academia" (como os chamam os dr. Sá Nunes).

curiosos para continuarmos nossa cavateira interrompida. Sempre tive muito respeito pela pobre gente pacífica, moderada, paciente e descolada, e sempre tive muito respeito pelo dia de trabalho, para disputar um lugar por bondade, nos trans, nos ônibus, nas bancas e nas lanchas repêndio a fãtinha do dia.

Assim, não me lembrei-me de sair em defesa dos meus parâmetros "da rua" (como os chamam os dr. Sá Nunes), ou se deveria defender os parâmetros "da academia" (como os chamam os dr. Sá Nunes).

curiosos para continuarmos nossa cavateira interrompida. Sempre tive muito respeito pela pobre gente pacífica, moderada, paciente e descolada, e sempre tive muito respeito pelo dia de trabalho, para disputar um lugar por bondade, nos trans, nos ônibus, nas bancas e nas lanchas repêndio a fãtinha do dia.

Assim, não me lembrei-me de sair em defesa dos meus parâmetros "da rua" (como os chamam os dr. Sá Nunes), ou se deveria defender os parâmetros "da academia" (como os chamam os dr. Sá Nunes).

curiosos para continuarmos nossa cavateira interrompida. Sempre tive muito respeito pela pobre gente pacífica, moderada, paciente e descolada, e sempre tive muito respeito pelo dia de trabalho, para disputar um lugar por bondade, nos trans, nos ônibus, nas bancas e nas lanchas repêndio a fãtinha do dia.

Assim, não me lembrei-me de sair em defesa dos meus parâmetros "da rua" (como os chamam os dr. Sá Nunes), ou se deveria defender os parâmetros "da academia" (como os chamam os dr. Sá Nunes).

curiosos para continuarmos nossa cavateira interrompida. Sempre tive muito respeito pela pobre gente pacífica, moderada, paciente e descolada, e sempre tive muito respeito pelo dia de trabalho, para disputar um lugar por bondade, nos trans, nos ônibus, nas bancas e nas lanchas repêndio a fãtinha do dia.

Assim, não me lembrei-me de sair em defesa dos meus parâmetros "da rua" (como os chamam os dr. Sá Nunes), ou se deveria defender os parâmetros "da academia" (como os chamam os dr. Sá Nunes).

curiosos para continuarmos nossa cavateira interrompida. Sempre tive muito respeito pela pobre gente pacífica, moderada, paciente e descolada, e sempre tive muito respeito pelo dia de trabalho, para disputar um lugar por bondade, nos trans, nos ônibus, nas bancas e nas lanchas repêndio a fãtinha do dia.

Assim, não me lembrei-me de sair em defesa dos meus parâmetros "da rua" (como os chamam os dr. Sá Nunes), ou se deveria defender os parâmetros "da academia" (como os chamam os dr. Sá Nunes).

curiosos para continuarmos nossa cavateira interrompida. Sempre tive muito respeito pela pobre gente pacífica, moderada, paciente e descolada, e sempre tive muito respeito pelo dia de trabalho, para disputar um lugar por bondade, nos trans, nos ônibus, nas bancas e nas lanchas repêndio a fãtinha do dia.

Assim, não me lembrei-me de sair em defesa dos meus parâmetros "da rua" (como os chamam os dr. Sá Nunes), ou se deveria defender os parâmetros "da academia" (como os chamam os dr. Sá Nunes).

curiosos para continuarmos nossa cavateira interrompida. Sempre tive muito respeito pela pobre gente pacífica, moderada, paciente e descolada, e sempre tive muito respeito pelo dia de trabalho, para disputar um lugar por bondade, nos trans, nos ônibus, nas bancas e nas lanchas repêndio a fãtinha do dia.

Assim, não me lembrei-me de sair em defesa dos meus parâmetros "da rua" (como os chamam os dr. Sá Nunes), ou se deveria defender os parâmetros "da academia" (como os chamam os dr. Sá Nunes).

curiosos para continuarmos nossa cavateira interrompida. Sempre tive muito respeito pela pobre gente pacífica, moderada, paciente e descolada, e sempre tive muito respeito pelo dia de trabalho, para disputar um lugar por bondade, nos trans, nos ônibus, nas bancas e nas lanchas repêndio a fãtinha do dia.

Assim, não me lembrei-me de sair em defesa dos meus parâmetros "da rua" (como os chamam os dr. Sá Nunes), ou se deveria defender os parâmetros "da academia" (como os chamam os dr. Sá Nunes).

curiosos para continuarmos nossa cavateira interrompida. Sempre tive muito respeito pela pobre gente pacífica, moderada, paciente e descolada, e sempre tive muito respeito pelo dia de trabalho, para disputar um lugar por bondade, nos trans, nos ônibus, nas bancas e nas lanchas repêndio a fãtinha do dia.

Assim, não me lembrei-me de sair em defesa dos meus parâmetros "da rua" (como os chamam os dr. Sá Nunes), ou se deveria defender os parâmetros "da academia" (como os chamam os dr. Sá Nunes).

curiosos para continuarmos nossa cavateira interrompida. Sempre tive muito respeito pela pobre gente pacífica, moderada, paciente e descolada, e sempre tive muito respeito pelo dia de trabalho, para disputar um lugar por bondade, nos trans, nos ônibus, nas bancas e nas lanchas repêndio a fãtinha do dia.

Assim, não me lembrei-me de sair em defesa dos meus parâmetros "da rua" (como os chamam os dr. Sá Nunes), ou se deveria defender os parâmetros "da academia" (como os chamam os dr. Sá Nunes).

curiosos para continuarmos nossa cavateira interrompida. Sempre tive muito respeito pela pobre gente pacífica, moderada, paciente e descolada, e sempre tive muito respeito pelo dia de trabalho, para disputar um lugar por bondade, nos trans, nos ônibus, nas bancas e nas lanchas repêndio a fãtinha do dia.

Assim, não me lembrei-me de sair em defesa dos meus parâmetros "da rua" (como os chamam os dr. Sá Nunes), ou se deveria defender os parâmetros "da academia" (como os chamam os dr. Sá Nunes).

curiosos para continuarmos nossa cavateira interrompida. Sempre tive muito respeito pela pobre gente pacífica, moderada, paciente e descolada, e sempre tive muito respeito pelo dia de trabalho, para disputar um lugar por bondade, nos trans, nos ônibus, nas bancas e nas lanchas repêndio a fãtinha do dia.

Assim, não me lembrei-me de sair em defesa dos meus parâmetros "da rua" (como os chamam os dr. Sá Nunes), ou se deveria defender os parâmetros "da academia" (como os chamam os dr. Sá Nunes).

curiosos para continuarmos nossa cavateira interrompida. Sempre tive muito respeito pela pobre gente pacífica, moderada, paciente e descolada, e sempre tive muito respeito pelo dia de trabalho, para disputar um lugar por bondade, nos trans, nos ônibus, nas bancas e nas lanchas repêndio a fãtinha do dia.

Assim, não me lembrei-me de sair em defesa dos meus parâmetros "da rua" (como os chamam os dr. Sá Nunes), ou se deveria defender os parâmetros "da academia" (como os chamam os dr. Sá Nunes).

curiosos para continuarmos nossa cavateira interrompida. Sempre tive muito respeito pela pobre gente pacífica, moderada, paciente e descolada, e sempre tive muito respeito pelo dia de trabalho, para disputar um lugar por bondade, nos trans, nos ônibus, nas bancas e nas lanchas repêndio a fãtinha do dia.

Assim, não me lembrei-me de sair em defesa dos meus parâmetros "da rua" (como os chamam os dr. Sá Nunes), ou se deveria defender os parâmetros "da academia" (como os chamam os dr. Sá Nunes).

curiosos para continuarmos nossa cavateira interrompida. Sempre tive muito respeito pela pobre gente pacífica, moderada, paciente e descolada, e sempre tive muito respeito pelo dia de trabalho, para disputar um lugar por bondade, nos trans, nos ônibus, nas bancas e nas lanchas repêndio a fãtinha do dia.

ARY DA MATTA

foi abandonado por seus pares.

O Ceticulador tomou a palavra meio sorridente, meio amado:

— O dr. Sá Nunes o considera feio em fonética.

— Bem, atalhei logo, o jejum é, hoje, também uma atitude política que produz resultados. Por outro lado o jejum é purificador e edificante. Sabe disto quem lo fez a Primeira Comunhão. Prefiro ficar com o jejum a sofrer as consequências da indigestão que está atacando o dr. Sá Nunes.

— É coisa muito piedosa e, no caso da política indiana, é coisa muito proveitosa.

Houve a intervenção de um personagem novo:

— O prof. Celso Cunha, que acaba de realizar provas públicas para provimento da cátedra de literatura portuguesa da Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil, e que assumiu a todos pela cultura geral, pelo espírito crítico e pela cultura política demonstrados, numa entrevista concedida ao "Diário Carioca" refere-se ao assunto. Foi o dr. Sá Nunes a psicologia da linguagem.

O ceticulador interrompeu maliciosamente:

— Não adianta. Isto não está nas gramáticas. Logo não está certo, não interessa ao acordo ou desacordo. E quem saber mais? Podem dizer que sou "gente da rua" e que, como nos tempos da ditadura, só me cabe cumprir o que me mandam sem o direito de criticar, discutir e protestar. Pouco se me dá que o dr. Sá Nunes siga o caminho daqueles doutrineiros políticos derrotados que "tiram o povo do povo" (o povo somos nós).

Uma coisa afirmo: não tenho fé neste acordo. Não acredito naquelas que o defendem. Em matéria científica também existo. Eu por exemplo acredito numa tabuada de logaritmos e portanto não vou ter a vaidade de contestar. Utilizando-me dela e meus cálculos estão sempre certos. Tenho fé na tabuada de logaritmos, assim como nessa questão ortográfica tenho fé no Otelo Reis, no Quintino do Vale, no Celso Cunha, no Máximo Câmara, no Silva Netto, no Chaves de Melo, no Julio Nogueira, no Candido Lucio, no Souza da Silveira, no Belo Galvão, no Clóvis Monteiro, no Antenor Nascimentos para o qual o acordo age como verdadeiro algarismo.

— Devemos compreender o dr. Sá Nunes nesta conjuntura, respondeu o homem circunscrito de "Amigos da onça" (a expressão "amigos da onça" está fora da moda) que o deixaram apertado sozinho com a ortografia que gerou o desacordo atual. O peso das entrevistas que se publicam, o artigo de fundo de A MANHÃ a respeito, o que o público contribuinte diz da missão que foi a Portugal, tudo isso deve ter molestado o dr. Sá Nunes.

Final o homem reagiu como pôde e está reagindo sozinho, como um bravo líder que não gostou da nossa conversa que foi reduzida em A MANHÃ. Tem um estilo culto, escreve aos gritos, aos arancos, assim como quem faz esforços de nautismo para sobreviver. E digamos, às vezes, seu comportamento é de um nautismo meio malcriado. ... meio injuriado.

— Nosso amigo Gramático parece que não gostou da nossa conversa que foi reduzida em A MANHÃ. Tem um estilo culto, escreve aos gritos, aos arancos, assim como quem faz esforços de nautismo para sobreviver. E digamos, às vezes, seu comportamento é de um nautismo meio malcriado. ... meio injuriado.

— Devemos compreender o dr. Sá Nunes nesta conjuntura, respondeu o homem circunscrito de "Amigos da onça" (a expressão "amigos da onça" está fora da moda) que o deixaram apertado sozinho com a ortografia que gerou o desacordo atual. O peso das entrevistas que se publicam, o artigo de fundo de A MANHÃ a respeito, o que o público contribuinte diz da missão que foi a Portugal, tudo isso deve ter molestado o dr. Sá Nunes.

Final o homem reagiu como pôde e está reagindo sozinho, como um bravo líder que não gostou da nossa conversa que foi reduzida em A MANHÃ. Tem um estilo culto, escreve aos gritos, aos arancos, assim como quem faz esforços de nautismo para sobreviver. E digamos, às vezes, seu comportamento é de um nautismo meio malcriado. ... meio injuriado.

— Devemos compreender o dr. Sá Nunes nesta conjuntura, respondeu o homem circunscrito de "Amigos da onça" (a expressão "amigos da onça" está fora da moda) que o deixaram apertado sozinho com a ortografia que gerou o desacordo atual. O peso das entrevistas que se publicam, o artigo de fundo de A MANHÃ a respeito, o que o público contribuinte diz da missão que foi a Portugal, tudo isso deve ter molestado o dr. Sá Nunes.

Final o homem reagiu como pôde e está reagindo sozinho, como um bravo líder que não gostou da nossa conversa que foi reduzida em A MANHÃ. Tem um estilo culto, escreve aos gritos, aos arancos, assim como quem faz esforços de nautismo para sobreviver. E digamos, às vezes, seu comportamento é de um nautismo meio malcriado. ... meio injuriado.

— Devemos compreender o dr. Sá Nunes nesta conjuntura, respondeu o homem circunscrito de "Amigos da onça" (a expressão "amigos da onça" está fora da moda) que o deixaram apertado sozinho com a ortografia que gerou o desacordo atual. O peso das entrevistas que se publicam, o artigo de fundo de A MANHÃ a respeito, o que o público contribuinte diz da missão que foi a Portugal, tudo isso deve ter molestado o dr. Sá Nunes.

Final o homem reagiu como pôde e está reagindo sozinho, como um bravo líder que não gostou da nossa conversa que foi reduzida em A MANHÃ. Tem um estilo culto, escreve aos gritos, aos arancos, assim como quem faz esforços de nautismo para sobreviver. E digamos, às vezes, seu comportamento é de um nautismo meio malcriado. ... meio injuriado.

— Devemos compreender o dr. Sá Nunes nesta conjuntura, respondeu o homem circunscrito de "Amigos da onça" (a expressão "amigos da onça" está fora da moda) que o deixaram apertado sozinho com a ortografia que gerou o desacordo atual. O peso das entrevistas que se publicam, o artigo de fundo de A MANHÃ a respeito, o que o público contribuinte diz da missão que foi a Portugal, tudo isso deve ter molestado o dr. Sá Nunes.

Final o homem reagiu como pôde e está reagindo sozinho, como um bravo líder que não gostou da nossa conversa que foi reduzida em A MANHÃ. Tem um estilo culto, escreve aos gritos, aos arancos, assim como quem faz esforços de nautismo para sobreviver. E digamos, às vezes, seu comportamento é de um nautismo meio malcriado. ... meio injuriado.

— Devemos compreender o dr. Sá Nunes nesta conjuntura, respondeu o homem circunscrito de "Amigos da onça" (a expressão "amigos da onça" está fora da moda) que o deixaram apertado sozinho com a ortografia que gerou o desacordo atual. O peso das entrevistas que se publicam, o artigo de fundo de A MANHÃ a respeito, o que o público contribuinte diz da missão que foi a Portugal, tudo isso deve ter molestado o dr. Sá Nunes.

Final o homem reagiu como pôde e está reagindo sozinho, como um bravo líder que não gostou da nossa conversa que foi reduzida em A MANHÃ. Tem um estilo culto, escreve aos gritos, aos arancos, assim como quem faz esforços de nautismo para sobreviver. E digamos, às vezes, seu comportamento é de um nautismo meio malcriado. ... meio injuriado.

— Devemos compreender o dr. Sá Nunes nesta conjuntura, respondeu o homem circunscrito de "Amigos da onça" (a expressão "amigos da onça" está fora da moda) que o deixaram apertado sozinho com a ortografia que gerou o desacordo atual. O peso das entrevistas que se publicam, o artigo de fundo de A MANHÃ a respeito, o que o público contribuinte diz da missão que foi a Portugal, tudo isso deve ter molestado o dr. Sá Nunes.

Final o homem reagiu como pôde e está reagindo sozinho, como um bravo líder que não gostou da nossa conversa que foi reduzida em A MANHÃ. Tem um estilo culto, escreve aos gritos, aos arancos, assim como quem faz esforços de nautismo para sobreviver. E digamos, às vezes, seu comportamento é de um nautismo meio malcriado. ... meio injuriado.

— Devemos compreender o dr. Sá Nunes nesta conjuntura, respondeu o homem circunscrito de "Amigos da onça" (a expressão "amigos da onça" está fora da moda) que o deixaram apertado sozinho com a ortografia que gerou o desacordo atual. O peso das entrevistas que se publicam, o artigo de fundo de A MANHÃ a respeito, o que o público contribuinte diz da missão que foi a Portugal, tudo isso deve ter molestado o dr. Sá Nunes.

Final o homem reagiu como pôde e está reagindo sozinho, como um bravo líder que não gostou da nossa conversa que foi reduzida em A MANHÃ. Tem um estilo culto, escreve aos gritos, aos arancos, assim como quem faz esforços de nautismo para sobreviver. E digamos, às vezes, seu comportamento é de um nautismo meio malcriado. ... meio injuriado.

— Devemos compreender o dr. Sá Nunes nesta conjuntura, respondeu o homem circunscrito de "Amigos da onça" (a expressão "amigos da onça" está fora da moda) que o deixaram apertado sozinho com a ortografia que gerou o desacordo atual. O peso das entrevistas que se publicam, o artigo de fundo de A MANHÃ a respeito, o que o público contribuinte diz da missão que foi a Portugal, tudo isso deve ter molestado o dr. Sá Nunes.

Final o homem reagiu como pôde e está reagindo sozinho, como um bravo líder que não gostou da nossa conversa que foi reduzida em A MANHÃ. Tem um estilo culto, escreve aos gritos, aos arancos, assim como quem faz esforços de nautismo para sobreviver. E digamos, às vezes, seu comportamento é de um nautismo meio malcriado. ... meio injuriado.

— Devemos compreender o dr. Sá Nunes nesta conjuntura, respondeu o homem circunscrito de "Amigos da onça" (a expressão "amigos da onça" está fora da moda) que o deixaram apertado sozinho com a ortografia que gerou o desacordo atual. O peso das entrevistas que se publicam, o artigo de fundo de A MANHÃ a respeito, o que o público contribuinte diz da missão que foi a Portugal, tudo isso deve ter molestado o dr. Sá Nunes.

Final o homem reagiu como pôde e está reagindo sozinho, como um bravo líder que não gostou da nossa conversa que foi reduzida em A MANHÃ. Tem um estilo culto, escreve aos gritos, aos arancos, assim como quem faz esforços de nautismo para sobreviver. E digamos, às vezes, seu comportamento é de um nautismo meio malcriado. ... meio injuriado.

— Devemos compreender o dr. Sá Nunes nesta conjuntura, respondeu o homem circunscrito de "Amigos da onça" (a expressão "amigos da onça" está fora da moda) que o deixaram apertado sozinho com a ortografia que gerou o desacordo atual. O peso das entrevistas que se publicam, o artigo de fundo de A MANHÃ a respeito, o que o público contribuinte diz da missão que foi a Portugal, tudo isso deve ter molestado o dr. Sá Nunes.

Final o homem reagiu como pôde e está reagindo sozinho, como um bravo líder que não gostou da nossa conversa que foi reduzida em A MANHÃ. Tem um estilo culto, escreve aos gritos, aos arancos, assim como quem faz esforços de nautismo para sobreviver. E digamos, às vezes, seu comportamento é de um nautismo meio malcriado. ... meio injuriado.

ência concedida pelo Papa.

no Estúdio e na Tela

O GOVERNO DA CIDADE

A PARTIR DE FEVEREIRO AS LICENÇAS DE AUTOMÓVEIS SERÃO MAJORADAS COM 10%

Verificação de contas dos fideis — A renda de ontem —
Novos membros para a Comissão de Festejos Carnavalescos — Atas e Despachos do Prefeito, dos Secretários
Gerais e do diretor do Montepio das Empregadas Municipais — Pagamento de empréstimos

VERIFICAÇÃO DE CONTAS DOS FIDEIS DE TESOURO

O Serviço de Verificação de Contas do Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, para levar a efeito a tomada de contas do movimento financeiro de 1947, está solicitando dos Chefes dos Distritos de Arrecadação e da Tesouraria e da Pagadoria, a remissão dos fideis de tesouro que trabalharam sob suas direções e a fim de que se processem as quitações do exercício acima mencionado.

NOMEADO O NOVO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Para exercer, em comissão, o cargo de diretor do Departamento de Edificações da Prefeitura Municipal, foi nomeado o Sr. Manoel de Almeida, antigo engenheiro chefe.

A RENDA DE ONTEM

A Prefeitura arrecadou ontem a importância de Cr\$ 463.500,00, decorrente de 3.118 documentos de diversos impostos.

COBRANÇA DAS LICENÇAS COM A MULTA DE 10%

A fim de melhor atender aos contribuintes no pagamento das licenças de automóveis, cujo prazo, sem multa, terminará a 31 do corrente mês, o diretor do Departamento do Tesouro prorrogou até as 18 horas, nos dias 28 e 29, amanhã e depois, o período de cobrança do D. A. de 1947, no Departamento de Renda Imobiliária, à Rua Santa Luzia. Também até as 18 horas, 30 e 31, nos dias 29 e 30, no Departamento de Renda Imobiliária, à Rua Santa Luzia. Também até as 18 horas, 30 e 31, nos dias 29 e 30, no Departamento de Renda Imobiliária, à Rua Santa Luzia.

AVISOS SOBRE PAGAMENTOS

Serão realizados: no próximo dia 29, no andar térreo do Edifício Commercial, à Av. Graça Aranha 416, das 11 às 18 horas, o pagamento de 1947, dos meses de dezembro de 1947 e janeiro de 1948, dos professores (arbitragem de ensino secundário) abaixo relacionados:

Adalberto L. Guerra — Alina C. Zavallo — Alberto Fonseca — Alvaro Costa — Angelo Benevenuto — Antonio P. da Silva — Aristeu P. Neves — Arquias de Menezes — Carolina M. Lobo — Cecília D. da Costa — Daniel Mansueto — Erasmo S. Santos — Flávia D. Siamato — Francisco da C. Cataldi — Francisco V. Pontes — Helena B. Barros — Ilmo Magnelli — J. Ferreira — José de A. Barreto — José S. A. Filho — Lagranje G. N. da Silva — Lúcia S. Bustamante — Leonilda A. Lorenzini — Lúcia D. M. Ribeiro — Maria C. Figueira — Maria G. B. C. Tavares — Pericles H. P. C. Tompkins — Pláides Gama — Tonia E. de Freitas — Vitorino Mansueto.

No próximo dia 30, no andar térreo do Edifício Commercial, à Av. Graça Aranha 416 — das 11 às 18 horas, o pagamento das Gratificações dos corpos ativos do Tercio Municipal, relativas aos meses de novembro e dezembro de 1947, nos termos dos decretos 8.118 de 12-6-45, 8.117 de 10-7-45. No próximo dia 31, no andar térreo do Edifício Commercial, à Av. Graça Aranha 416 — das 9 às 11 horas, o seguinte pagamento:

a) — funcionários respondendo a processo administrativo.
 b) — funcionários cumprindo pena (precos).
 c) — pensionistas.

ATOS DO PREFEITO

Foram designados: Alvaro Dias o Afonso Nunes Velasquez para integrar a Comissão constituída pela Portaria 1.698 de 5 de dezembro de 1947 incumbida da realização dos festejos carnavalescos.

Despachos: Caixa Beneficente do Hospital Colonial de Curupiti — concedo dez mil cruzeiros.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Alcos do Secretário Geral:
 Adotando para a Prefeitura de Portugal o concurso de dactilografia, da Prefeitura, a ortografia oficial "Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Nacional", da Academia Brasileira de Letras, edição de 1943 da Imprensa Nacional.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO
 Alcos do Secretário Geral:
 Adotando para a Prefeitura de Portugal o concurso de dactilografia, da Prefeitura, a ortografia oficial "Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Nacional", da Academia Brasileira de Letras, edição de 1943 da Imprensa Nacional.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
 Alcos do Secretário Geral:
 Foram designados: Darcy Souto Moreira de Carvalho — Antônio Martins Fozes Filho — Celina de Almeida — Edgard Duarte Gonçalves da Rocha — Fabio Cesar de Moraes — José Rafael Souto Junior — Muriel Salazar — Eleonora de Vasconcelos Guedes Pinto — Geraldo Castelar Pinheiro — Elio Gibara — José Marçal Filho — Sérgio de Souza — Paulo Pinheiro — J. J. J. — Decio Guimarães Pereira — João Eizenrich — Joaquim Luis Aragão — Clebe Veloso Searnel — Pedro Monteiro Sampaio e João Antonio de Paula — Departamento de Assistência Hospitalar.

Gastão de Moraes e Silva para o Departamento de Assistência ao Servidor; Falm Pedro, para o Departamento de Assistência Social; José de Almeida Rios para servir como ortopedista da Equipe Benjamin Battista, do Hospital Geral Pronto Socorro.

determinando que os médicos de plantão nos diversos estabelecimentos hospitalares, deverão exercer, pela manhã, a fiscalização dos generos e serem utilizados na alimentação distribuída nas mesmas dependências.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Alcos do Secretário Geral:
 Foram designados: Maria Serrano de Azevedo para o Departamento de Saúde Escolar; Maria da Glória Dias Assunção para o Departamento de Difusão Cultural; Edith I. Iken para o Departamento de Difusão Cultural.

Cesar Augusto da Silva para o Departamento de História e Documentação; Zali Gama Lima para o Departamento de Educação Primária.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMARIA
 Alcos do diretor:
 Foram designados: José Umbelino da Costa para a escola Presidente Antônio Carlos; Ramiro Francisco da Silva para a escola Paranaíba; Washington T. de Oliveira para a escola Serpente; Judith de Conceição para a escola Belizópolis.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TECNICO-PROFSSIONAL
 Alcos do diretor:
 Foi designado: Albertina Quilte para a escola Bento Ribeiro.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS
 Despachos do diretor:
 Marcelino Bove Novio — Teresa de Souza Gomes — Alberto de Carvalho — Francisco Garcia — Claudionor de Brito e outros do distrito de Pôrto, Carlos de Castro Veloso — mantendo o despacho; Oscar Lisboa da Cunha — para comparecer ao D. A.

PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS
 Será feito hoje, dia 28, das 11,15 às 12,15 horas, o pagamento de 1947, dos meses de dezembro de 1947 e janeiro de 1948, dos professores (arbitragem de ensino secundário) abaixo relacionados:

Adalberto L. Guerra — Alina C. Zavallo — Alberto Fonseca — Alvaro Costa — Angelo Benevenuto — Antonio P. da Silva — Aristeu P. Neves — Arquias de Menezes — Carolina M. Lobo — Cecília D. da Costa — Daniel Mansueto — Erasmo S. Santos — Flávia D. Siamato — Francisco da C. Cataldi — Francisco V. Pontes — Helena B. Barros — Ilmo Magnelli — J. Ferreira — José de A. Barreto — José S. A. Filho — Lagranje G. N. da Silva — Lúcia S. Bustamante — Leonilda A. Lorenzini — Lúcia D. M. Ribeiro — Maria C. Figueira — Maria G. B. C. Tavares — Pericles H. P. C. Tompkins — Pláides Gama — Tonia E. de Freitas — Vitorino Mansueto.

No próximo dia 30, no andar térreo do Edifício Commercial, à Av. Graça Aranha 416 — das 11 às 18 horas, o pagamento das Gratificações dos corpos ativos do Tercio Municipal, relativas aos meses de novembro e dezembro de 1947, nos termos dos decretos 8.118 de 12-6-45, 8.117 de 10-7-45. No próximo dia 31, no andar térreo do Edifício Commercial, à Av. Graça Aranha 416 — das 9 às 11 horas, o seguinte pagamento:

a) — funcionários respondendo a processo administrativo.
 b) — funcionários cumprindo pena (precos).
 c) — pensionistas.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Alcos do Secretário Geral:
 Adotando para a Prefeitura de Portugal o concurso de dactilografia, da Prefeitura, a ortografia oficial "Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Nacional", da Academia Brasileira de Letras, edição de 1943 da Imprensa Nacional.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO
 Alcos do Secretário Geral:
 Adotando para a Prefeitura de Portugal o concurso de dactilografia, da Prefeitura, a ortografia oficial "Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Nacional", da Academia Brasileira de Letras, edição de 1943 da Imprensa Nacional.

MONUMENTO FORENSE

Supremo Tribunal Federal — Tribunal de Justiça

IMPROCEDENTE O EXECUTIVO
 Há tempos, a Fazenda Nacional move contra Arthur Ferreira um executivo fiscal, cobrando a importância de oitocentos e vinte e um cruzeiros, correspondente ao imposto de industrial e predial sobre o exercício de mil novecentos e quarenta e sete, lucro de fogos que o executado explorava. Intimidado, alegou que, no prazo, apresentaria provas perante a Recordeira do Distrito Federal da improcedência do pedido e da multa, porque nunca lidara com fogos, bem como nunca fora estabelecido no local indicado.

Juntos vários documentos na prova de seu negócio era o de que o juiz indeferiu o pedido, procedendo-se a penhora, que recaiu numa máquina registadora. Veio, então, o executado com embargos, sustentando que a coleta da Fazenda não teria sido por ele assinada.

O juiz, porém, julgou procedente os embargos e improcedente o executivo e insubsistente a penhora. Houve recurso e o Supremo Tribunal, unanimemente, lhe negou provimento.

ANULADO O PROCESSO
 Há tempos, José Antonio Martins foi denunciado por ter arrojado um seu companheiro de trabalho, Felis, a instrução, o que foi condenado a três meses de prisão, decisão que foi confirmada em grau de apelação.

Não se conformando, impetrou o acusado uma ordem habeas corpus do Supremo Tribunal Federal, alegando que, sendo de menoridade, o processo era nulo, tanto na forma como no conteúdo do sumário de criminalidade, não lhe fora nomeado curador.

O ministro Orosimbo Nonato, relatando o pedido, mostrou que o réu, apesar de no interrogatório haver atingido a maioridade, sua condição de menor constava do próprio inquérito policial e da denúncia do Ministério Público. E, então, acentuou ainda, que o acusado assinara ter sido ele assistido, no sumário, por advogado que, por isso, não foi considerado em toda a sua plenitude, a defesa do réu. Do que os autos constam, fica, entretanto, indubitosa que, no momento da denúncia, o réu não possuía advogado, não inquirido policial, assistência de advogado e de curador.

O Tribunal, após o voto do relator, profereu o seguinte, que concluiu concedendo a ordem, anulando, assim, o processo.

ABSOLVIDO EM REVISÃO
 No Juízo da Nova Varza Criminal, foi denunciado o motorista Newton de Carvalho, por ter, no dia 24 de fevereiro de 1945, quando dirigia um automóvel, atropelado uma senhora, no Rio de Janeiro, Francisco Xavier. Após o sumário de culpa, o juiz condenou o réu a dois meses de prisão, de multa e multa declarada pelo Tribunal de Justiça. O magistrado sustentou que o réu trafegava com excessiva velocidade e, além de atropelar a vítima, ainda fora de encontro a uma poste, derrubando-o.

Requerendo, agora, revisão do processo, o Tribunal de Justiça, profereu o seguinte, que concluiu concedendo a ordem, anulando, assim, o processo.

ABSOLVIDO EM REVISÃO
 No Juízo da Nova Varza Criminal, foi denunciado o motorista Newton de Carvalho, por ter, no dia 24 de fevereiro de 1945, quando dirigia um automóvel, atropelado uma senhora, no Rio de Janeiro, Francisco Xavier. Após o sumário de culpa, o juiz condenou o réu a dois meses de prisão, de multa e multa declarada pelo Tribunal de Justiça. O magistrado sustentou que o réu trafegava com excessiva velocidade e, além de atropelar a vítima, ainda fora de encontro a uma poste, derrubando-o.

Requerendo, agora, revisão do processo, o Tribunal de Justiça, profereu o seguinte, que concluiu concedendo a ordem, anulando, assim, o processo.

ABSOLVIDO EM REVISÃO
 No Juízo da Nova Varza Criminal, foi denunciado o motorista Newton de Carvalho, por ter, no dia 24 de fevereiro de 1945, quando dirigia um automóvel, atropelado uma senhora, no Rio de Janeiro, Francisco Xavier. Após o sumário de culpa, o juiz condenou o réu a dois meses de prisão, de multa e multa declarada pelo Tribunal de Justiça. O magistrado sustentou que o réu trafegava com excessiva velocidade e, além de atropelar a vítima, ainda fora de encontro a uma poste, derrubando-o.

Requerendo, agora, revisão do processo, o Tribunal de Justiça, profereu o seguinte, que concluiu concedendo a ordem, anulando, assim, o processo.

ABSOLVIDO EM REVISÃO
 No Juízo da Nova Varza Criminal, foi denunciado o motorista Newton de Carvalho, por ter, no dia 24 de fevereiro de 1945, quando dirigia um automóvel, atropelado uma senhora, no Rio de Janeiro, Francisco Xavier. Após o sumário de culpa, o juiz condenou o réu a dois meses de prisão, de multa e multa declarada pelo Tribunal de Justiça. O magistrado sustentou que o réu trafegava com excessiva velocidade e, além de atropelar a vítima, ainda fora de encontro a uma poste, derrubando-o.

Requerendo, agora, revisão do processo, o Tribunal de Justiça, profereu o seguinte, que concluiu concedendo a ordem, anulando, assim, o processo.

ABSOLVIDO EM REVISÃO
 No Juízo da Nova Varza Criminal, foi denunciado o motorista Newton de Carvalho, por ter, no dia 24 de fevereiro de 1945, quando dirigia um automóvel, atropelado uma senhora, no Rio de Janeiro, Francisco Xavier. Após o sumário de culpa, o juiz condenou o réu a dois meses de prisão, de multa e multa declarada pelo Tribunal de Justiça. O magistrado sustentou que o réu trafegava com excessiva velocidade e, além de atropelar a vítima, ainda fora de encontro a uma poste, derrubando-o.

Requerendo, agora, revisão do processo, o Tribunal de Justiça, profereu o seguinte, que concluiu concedendo a ordem, anulando, assim, o processo.

ABSOLVIDO EM REVISÃO
 No Juízo da Nova Varza Criminal, foi denunciado o motorista Newton de Carvalho, por ter, no dia 24 de fevereiro de 1945, quando dirigia um automóvel, atropelado uma senhora, no Rio de Janeiro, Francisco Xavier. Após o sumário de culpa, o juiz condenou o réu a dois meses de prisão, de multa e multa declarada pelo Tribunal de Justiça. O magistrado sustentou que o réu trafegava com excessiva velocidade e, além de atropelar a vítima, ainda fora de encontro a uma poste, derrubando-o.

Requerendo, agora, revisão do processo, o Tribunal de Justiça, profereu o seguinte, que concluiu concedendo a ordem, anulando, assim, o processo.

ABSOLVIDO EM REVISÃO
 No Juízo da Nova Varza Criminal, foi denunciado o motorista Newton de Carvalho, por ter, no dia 24 de fevereiro de 1945, quando dirigia um automóvel, atropelado uma senhora, no Rio de Janeiro, Francisco Xavier. Após o sumário de culpa, o juiz condenou o réu a dois meses de prisão, de multa e multa declarada pelo Tribunal de Justiça. O magistrado sustentou que o réu trafegava com excessiva velocidade e, além de atropelar a vítima, ainda fora de encontro a uma poste, derrubando-o.

Requerendo, agora, revisão do processo, o Tribunal de Justiça, profereu o seguinte, que concluiu concedendo a ordem, anulando, assim, o processo.

ABSOLVIDO EM REVISÃO
 No Juízo da Nova Varza Criminal, foi denunciado o motorista Newton de Carvalho, por ter, no dia 24 de fevereiro de 1945, quando dirigia um automóvel, atropelado uma senhora, no Rio de Janeiro, Francisco Xavier. Após o sumário de culpa, o juiz condenou o réu a dois meses de prisão, de multa e multa declarada pelo Tribunal de Justiça. O magistrado sustentou que o réu trafegava com excessiva velocidade e, além de atropelar a vítima, ainda fora de encontro a uma poste, derrubando-o.

Requerendo, agora, revisão do processo, o Tribunal de Justiça, profereu o seguinte, que concluiu concedendo a ordem, anulando, assim, o processo.

ABSOLVIDO EM REVISÃO
 No Juízo da Nova Varza Criminal, foi denunciado o motorista Newton de Carvalho, por ter, no dia 24 de fevereiro de 1945, quando dirigia um automóvel, atropelado uma senhora, no Rio de Janeiro, Francisco Xavier. Após o sumário de culpa, o juiz condenou o réu a dois meses de prisão, de multa e multa declarada pelo Tribunal de Justiça. O magistrado sustentou que o réu trafegava com excessiva velocidade e, além de atropelar a vítima, ainda fora de encontro a uma poste, derrubando-o.

Requerendo, agora, revisão do processo, o Tribunal de Justiça, profereu o seguinte, que concluiu concedendo a ordem, anulando, assim, o processo.

ABSOLVIDO EM REVISÃO
 No Juízo da Nova Varza Criminal, foi denunciado o motorista Newton de Carvalho, por ter, no dia 24 de fevereiro de 1945, quando dirigia um automóvel, atropelado uma senhora, no Rio de Janeiro, Francisco Xavier. Após o sumário de culpa, o juiz condenou o réu a dois meses de prisão, de multa e multa declarada pelo Tribunal de Justiça. O magistrado sustentou que o réu trafegava com excessiva velocidade e, além de atropelar a vítima, ainda fora de encontro a uma poste, derrubando-o.

Requerendo, agora, revisão do processo, o Tribunal de Justiça, profereu o seguinte, que concluiu concedendo a ordem, anulando, assim, o processo.

ABSOLVIDO EM REVISÃO
 No Juízo da Nova Varza Criminal, foi denunciado o motorista Newton de Carvalho, por ter, no dia 24 de fevereiro de 1945, quando dirigia um automóvel, atropelado uma senhora, no Rio de Janeiro, Francisco Xavier. Após o sumário de culpa, o juiz condenou o réu a dois meses de prisão, de multa e multa declarada pelo Tribunal de Justiça. O magistrado sustentou que o réu trafegava com excessiva velocidade e, além de atropelar a vítima, ainda fora de encontro a uma poste, derrubando-o.

Requerendo, agora, revisão do processo, o Tribunal de Justiça, profereu o seguinte, que concluiu concedendo a ordem, anulando, assim, o processo.

Exército internacional para

por em execução a partilha da Palestina

LAKE SUCCESS, 27 (U. P.) — Anunciou-se que a Comissão do ONU para a Palestina decidiu que há necessidade de um exército internacional para executar a partilha da Terra Santa.

AGRAVOS DE INSTRUMENTO
 N.º 13.456 — São Paulo — Relator: Ministro Edgard Costa — Agravante: Benedito José Gonçalves; Agravado: Julio Pugliese. Negaram provimento, sem divergência de votos.

N.º 13.470 — Distrito Federal — Relator: Ministro Edgard Costa — Agravante: Perfeito Lopes Filho e outros; Agravado: Vilão Elito S. A. Negaram provimento, decisão unânime.

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
 N.º 7.914 — Distrito Federal — Relator: Ministro Orosimbo Nonato — Recorrente: Prefeitura do Distrito Federal; Recorrido: Antonio Augusto da Silva. Conheceram o recurso e negaram-lhe provimento a unanimidade. Impedido o Ministro Edgard Costa.

N.º 7.920 — Rio de Janeiro — Relator: Ministro Orosimbo Nonato — Recorrente: Augusto Cordeiro dos Santos; Recorrido: Francisco Neri e sua mulher. Não conheceram o recurso, a decisão se tornou por unanimidade de votos.

N.º 9.525 — Pará — Relator: Ministro Hahnemann Guimarães — Recorrentes: 1.ª Virgínia de Cordeiro Martins Frade; 2.ª Nadir Martins Frade; 3.ª Palmira, assistida de seu marido; Recorrido: Armando Duval Caldeira, assistido de sua mãe. Não conheceram o recurso, decisão unânime.

N.º 12.574 — Piauí — Relator: Ministro Hahnemann Guimarães — Recorrente: Pedro Vieira Santiago; Recorrido: Laura Cavalcanti Sampaio e sua mulher. Não conheceram o recurso, unanimemente.

Coração — Fígado — Estômago — Rins
DR. RENÉ MANZO
 Clínica Médica em geral
 Rua Viso, Rio Branco 34 — De 9 às 11 Consultas: Cr\$ 30,00
 Tel. 22-4749

MORTOS PELO FRIO
 NOVA YORK, 27 (U. P.) — Informações oficiais revelam que a onda de frio que varre os Estados Unidos já causou pelo menos 135 mortos.

Dr. José de Albuquerque
 Membro efetivo da Sociedade de Doenças Sexuais do Homem
 Rua do Rosário, 98 — de 13 às 19 horas

17 milhões de dólares
 atualmente para propaganda anti-soviética através da "Voz da América"

WASHINGTON, 27 (A. P.) — O presidente Truman sancionou a lei que permite a continuação do programa "A voz da América", destinado ao combate contra a propaganda soviética. A manutenção do programa, que custará anualmente 17 milhões de dólares, foi aprovada unanimemente pelo Congresso.

DR. BIVAR
 OUVIDOS — NARIZ — GARGANTA E OLHOS
 EVARISTO DA VEIGA, 18
 8.º andar Sala 808 Diariamente, das 14 às 18 horas
 Fones: 22-7451 e 28-7833

Dr. André de Albuquerque
 Clínica especializada de Senhoras
 ovários, útero, hemorragias, tumores

RUA MEXICO, 41 — 3.º Andar
 Marque sua hora pelo Tel. 28-8294

17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:
 6293 — 6292 — 6294 — 6295 — 6296 — 6297 — 6298 — 6299

EXTRANUMERARIOS
 50370 — 50371 — 50372 — 50373 — 50374 — 50375 — 50376 — 50377 — 50378 — 50379 — 50380 — 50381 — 50382 — 50383 — 50384 — 50385 — 50386 — 50387 — 50388 — 50389 — 50390 — 50391 — 50392 — 50393 — 50394 — 50395 — 50396 — 50397 — 50398 — 50399 — 50400

EMERGENCIAS — MATRICULAS
 909 — 4133 — 4248 — 6254 — 9097 — 7581 — 11065 — 11066 — 14415 — 12590 — 14416 — 12591 — 14417 — 12592 — 14418 — 12593 — 14419 — 12594 — 14420 — 12595 — 14421 — 12596 — 14422 — 12597 — 14423 — 12598 — 14424 — 12599 — 14425 — 12600 — 14426 — 12601 — 14427 — 12602 — 14428 — 12603 — 14429 — 12604 — 14430 — 12605 — 14431 — 12606 — 14432 — 12607 — 14433 — 12608 — 14434 — 12609 — 14435 — 12610 — 14436 — 12611 — 14437 — 12612 — 14438 — 12613 — 14439 — 12614 — 14440 — 12615 — 14441 — 12616 — 14442 — 12617 — 14443 — 12618 — 14444 — 12619 — 14445 — 12620 — 14446 — 12621 — 14447 — 12622 — 14448 — 12623 — 14449 — 12624 — 14450 — 12625 — 14451 — 12626 — 14452 — 12627 — 14453 — 12628 — 14454 — 12629 — 14455 — 12630 — 14456 — 12631 — 14457 — 12632 — 14458 — 12633 — 14459 — 12634 — 14460 — 12635 — 14461 — 12636 — 14462 — 12637 — 14463 — 12638 — 14464 — 12639 — 14465 — 12640 — 14466 — 12641 — 14467 — 12642 — 14468 — 12643 — 14469 — 12644 — 14470 — 12645 — 14471 — 12646 — 14472 — 12647 — 14473 — 12648 — 14474 — 12649 — 14475 — 12650 — 14476 — 12651 — 14477 — 12652 — 14478 — 12653 — 14479 — 12654 — 14480 — 12655 — 14481 — 12656 — 14482 — 12657 — 14483 — 12658 — 14484 — 12659 — 14485 — 12660 — 14486 — 12661 — 14487 — 12662 — 14488 — 12663 — 14489 — 12664 — 14490 — 12665 — 14491 — 12666 — 14492 — 12667 — 14493 — 12668 — 14494 — 12669 — 14495 — 12670 — 14496 — 12671 — 14497 — 12672 — 14498 — 12673 — 14499 — 12674 — 14500 — 12675 — 14501 — 12676 — 14502 — 12677 — 14503 — 12678 — 14504 — 12679 — 14505 — 12680 — 14506 — 12681 — 14507 — 12682 — 14508 — 12683 — 14509 — 12684 — 14510 — 12685 — 14511 — 12686 — 14512 — 12687 — 14513 — 12688 — 14514 — 12689 — 14515 — 12690 — 14516 — 12691 — 14517 — 12692 — 14518 — 12693 — 14519 — 12694 — 14520 — 12695 — 14521 — 12696 — 14522 — 12697 — 14523 — 12698 — 14524 — 12699 — 14525 — 12700 — 14526 — 12701 — 14527 — 12702 — 14528 — 12703 — 14529 — 12704 — 14530 — 12705 — 14531 — 12706 — 14532 — 12707 — 14533 — 12708 — 14534 — 12709 — 14535 — 12710 — 14536 — 12711 — 14537 — 12712 — 14538 — 12713 — 14539 — 12714 — 14540 — 12715 — 14541 — 12716 — 14542 — 12717 — 14543 — 12718 — 14544 — 12719 — 14550 — 12720 — 14551 — 12721 — 14552 — 12722 — 14553 — 12723 — 14554 — 12724 — 14555 — 12725 — 14556 — 12726 — 14557 — 12727 — 14558 — 12728 — 14559 — 12729 — 14560 — 12730 — 14561 — 12731 — 14562 — 12732 — 14563 — 12733 — 14564 — 12734 — 14565 — 12735 — 14566 — 12736 — 14567 — 12737 — 14568 — 12738 — 14569 — 12739 — 14570 — 12740 — 14571 — 12741 — 14572 — 12742 — 14573 — 12743 — 14574 — 12744 — 14575 — 12745 — 14576 — 12746 — 14577 — 12747 — 14578 — 12748 — 14579 — 12749 — 14580 — 12750 — 14581 — 12751 — 14582 — 12752 — 14583 — 12753 — 14584 — 12754 — 14585 — 12755 — 14586 — 12756 — 14587 — 12757 — 14588 — 12758 — 14589 — 12759 — 14590 — 12760 — 14591 — 12761 — 14592 — 12762 — 14593 — 12763 — 14594 — 12764 — 14595 — 12765 — 14596 — 12766 — 14597 — 12767 — 14598 — 12768 — 14599 — 12769 — 14600 — 12770 — 14601 — 12771 — 14602 — 12772 — 14603 — 12773 — 14604 — 12774 — 14605 — 12775 — 14606 — 12776 — 14607 — 12777 — 14608 — 12778 — 14609 — 12779 — 14610 — 12780 — 14611 — 12781 — 14612 — 12782 — 14613 — 12783 — 14614 — 12784 — 14615 — 12785 — 14616 — 12786 — 14617 — 12787 — 14618 — 12788 — 14619 — 12789 — 14620 — 12790 — 14621 — 12791 — 14622 — 12792 — 14623 — 12793 — 14624 — 12794 — 14625 — 12795 — 14626 — 12796 — 14627 — 12797 — 14628 — 12798 — 14629 — 12799 — 14630 — 12800 — 14631 — 12801 — 14632 — 12802 — 14633 — 12803 — 14634 — 12804 — 14635 — 12805 — 14636 — 12806 — 14637 — 12807 — 14638 — 12808 — 14639 — 12809 — 14640 — 12810 — 14641 — 12811 — 14642 — 12812 — 14643 — 12813 — 14644 — 12814 — 14645 — 12815 — 14646 — 12816 — 14647 — 12817 — 14648 — 12818 — 14649 —

SUPER-CAMPEÃO CARIOCA DE BASQUETEROL O BOTAFOGO

Titulo inédito alcançado pelos botafoguenses ao vencerem o Tijuca por 28x23 — Na preliminar o Vasco abateu o Fluminense por 35x32



O quadro super-campeão do Botafogo que na noite de ontem venceu o Tijuca, que se vê na foto ao lado

Finalmente terminou ontem o Campeonato Carioca de Basquetebol de 1947, com a vitória do Botafogo, que alcançou um título inédito neste esporte: o super-campeão. Mercedemente, todos os aspectos deste belo feito da nossa esportiva, que desde o primeiro jogo demonstrou que estava preparada para tal, seus defensores que iniciaram a série de classificação apertadamente, pouco a pouco foram se firmando e na fase final jogaram dentro de suas verdadeiras possibilidades. Assim no encontro de ontem à noite, poucos acreditavam numa vitória do Botafogo. O onze capitaneado por Guilherme, desde o início do jogo, demonstrou superioridade, chegando a estar vencendo por 7 a 4, 13 a 6, 20 a 12, 24 a 14, 25 a 15 e acabando vencendo por 28 a 23. Sempre mandou no marcador, não deixando a Tijuca assumir a liderança uma vez sequer. A marcação exercida pelo Botafogo foi estupefante, obrigando quase 15 das 22 vezes os jogadores do Tijuca a sair de longe sem a necessária pontaria. Já na ofensiva seus integrantes somente atacavam quando viam possibilidades de encestar. Enquanto isso, o Tijuca não pôde fugir à marcação implacável dos botafoguenses, muito embora fosse prejudicado algumas vezes pelos árbi-

tros que depois de apitarem um primeiro tempo estendendo calmamente o jogo, no final da partida, Ney Sodrê, principalmente, foi em lateral, permitindo muitas faltas. Cesar Porto, embora mais seguro, teve algumas falhas. Mas o principal erro do Tijuca, foi o excesso de reclamações dos seus jogadores, que se descontrolaram quando deveriam agir com absoluta calma. No quadro vencedor, Evandro foi o número um, seguido de Guilherme, Goulart, Hermis, Miquey e Marcos. No quadro vencido, Odín a figura central, seguido de Carlos e Celso.

QUADROS E MARCADORES
1.º tempo — Botafogo 15 x 6. Final — Botafogo 28 x 23.
Quadros — Vasco: Cadete 1, Donato 6, Edmo, Raimundo 11.
Botafogo: Evandro 9, Miquey 5, Hermis 2, Guilherme 5, Goulart 7 e Marcos 2.
Tijuca — Carlos 12, Odín 12, Celso, Omy 6, Silvio 1, Simões e Alvaro 2.

VASCO 35 X FLUMINENSE 32
No outro encontro, o Fluminense foi vencido pelo Vasco da Gama pela contagem de 35 a 32, depois de brilhante reação de "five" cruzmaltino. Serviram como juizes Adalberto Autino e Mario de Almeida Santos que atuaram regularmente.

QUADROS E MARCADORES
1.º tempo — Fluminense 14 x 11. Final — Vasco 35 x 32.
Quadros — Vasco: Cadete 1, Donato 6, Edmo, Raimundo 11.

Alfredo 11, Adílio, Zé Ribeiro 4 e Haroldo 3.
Fluminense — Pacheco 12, Goulart 6, Giuseppe 5, Llerena 2, Cilelo, Venício 4, Stefanu 5 e Cécé.

A renda atingiu a soma de ... R\$ 15.517,00.

ON JOGOS DE AMANHÃ
Amãnhã na quadra do Rio-

chuelo será iniciado o super mirim com a participação do Grajaú, América, Vasco e Tijuca. A diretoria do Grajaú pede por nosso intermédio avisar a seus associados que terá um bonde especial para seu quadro social, que sairá da Rua Alexandre Calazas esquina com Barão de Bom Retiro, às 20 horas.

CONTINUA INVICTO A "MARAVILHA BRASILEIRA"

Os outros resultados da noite de ontem

No Palácio Metropolitano de Esportes realizados ontem mais uma rodada do "Torneio Geral Angelo Mendes da Morsa", com três movimentados encontros entre profissionais de luta-livre (vale-tudo). Uma numerosa assistência compareceu àquela casa de diversões, tendo oportunidade de vibrar com os lances de intensa emoção oferecidos pelos diversos combates.

VENCEU A "MARAVILHA BRASILEIRA"
Alfio Baronti, o notável lutador patricio, voltou a empolgar a multidão, realizando nova e sensacional exibição de técnica, desta vez contra o leviatã Goulart, "catchment", que ostenta um curial invejável, inclusive tendo derrotado o campeão mundial.

Caracterizou-se a luta por uma dose extraordinária de agilidade e técnica, postas em prática pelos dois antagonistas. Afinal, no 3.º round, Alfio Baronti logrou aplicar no seu adversário, um golpe, vencendo assim a luta por K. O.

Outro combate que agradou inteiramente aos aficionados do violento esporte, foi aquele sustentado por Gigante de Memel

e Homem Montanha, justamente os lutadores de maior fôlego dos quantos integram o referido torneio. Após 3 rounds de intensa movimentação, verificou-se a vitória do Homem Montanha por estrangulamento pelas costas.

Kangurú e Aldo Bogli foram os protagonistas da primeira luta de profissionais, a qual confirmou a expectativa do bom comb. 3.º Verificou-se a vitória de Bogli no 2.º round, com uma chave de pé e torção de espinha.

SÍNTESE DA NOITE
AMADORES: 1.ª luta — Ponchito x Pantera Ruiva, venceu Ponchito no segundo round, com uma chave de pé junto, e estrangulamento.

PROFISSIONAIS
1.ª LUTA: Kangurú x Bogli, venceu Bogli, no 2.º round, com uma chave de pé duplo.

2.ª LUTA: H. Montanha x G. Memel, venceu Montanha no 3.º round, com estrangulamento pelas costas.

3.ª LUTA: Baronti x Goulart, venceu Baronti no 3.º round, por K. O.

Limpeza da raia da Lagoa

Rodrigo de Freitas

A C. B. D. se dirigiu, ontem, à Prefeitura do Distrito Federal, solicitando, por gentileza, a limpeza da raia, da Lagoa Rodrigo de Freitas, para que nela possa ser levado a efeito o Campeonato Brasileiro de Remo, a 7 de março vindouro.

DERROTADO O E. C. "A NOITE" EM VOLTA REDONDA

Vitória do E. C. "D.S.G." pela contagem de 4x1 — Paulo 2, Alcindo e Dagmar contra, fizeram os tentos dos vencedores, enquanto Souza fez o tento dos "noitistas" — Grande recepção — Pinto Guedes, um notável esportista — Outras notas



Numa demonstração de franca esportividade, tanto o E. C. "D.S.G." como "A Noite", entraram em campo carregando os pavilhões do adversário. Na gravura, aparecem à esquerda, os componentes do quadro fluminense, enquanto à direita, os "noitistas" que não puderam evitar uma derrota pela contagem de 4 x 1

O E. C. A NOITE, conforme foi amplamente anunciado, visitou Volta Redonda, para a qual cidade fluminense, dar combate em peleja amistosa, o punjabi quadro do "D. G. S.", E. C. Os "noitistas", como nas vezes anteriores, tiveram uma recepção condigna, e o clube local não deixou faltar nada aos visitantes, onde apareceram a brilhante figura de Pinto Guedes, o dedicado esportista, que estava sempre junto a embaixada carioca, proporcionando aos seus

integrantes, momentos agradáveis.

GENTILEZAS DO "ROIAL SERVIÇO DE PUBLICIDADE"
Os dirigentes e jogadores "noitistas", numa gentileza do "Roial Serviço de Publicidade", desfilaram por intermédio de seus microfones, as impressões da cidade, que é o marco do que será o Brasil de amanhã.

O JOGO
O Estádio "Macedo Soares" apresentava um aspecto festivo,

e era grande o número de "torcedores" que esperavam ansiosos pelo início da peleja. Sob a direção de José do Barros, teve começo a grande luta. Nos primeiros quinze minutos, os rapazes do E. C. A NOITE foram os senhores absolutos do terreno, e por duas vezes, o travessão salvou tantos certos dos carinhas. Na primeira saída do "D. G. S.", Tilo cruzou, Jader, na para encaixar o couro, apareceu Dagmar para fazer gol contra. Esta tendo, que surgiu de uma infelicidade do médio carioca, não abateu seus companheiros, que passaram novamente a ameaçar a meta contrária, e com a contagem de 1 x 0 para os locais terminava a primeira fase. Para o segundo período, o quadro do Fluminense, fez entrar Rubens e Quati em sua linha atacante. Com cinco minutos de luta, veio o empate, numa virada sensacional de Souza, que bateu completamente o goleiro contrário. Este tendo, que parecia ser o da reação carioca, não foi, pois o quadro parou em campo, dando margem a que os locais passassem a dominar amplamente o jogo. E Paulo, que até aquele momento nada produzia como centro-avante, trouxeram de posição com Gaucha. Esta elevação na dianteira dos locais, desmontou completamente a defesa visitante, quando Paulo em

bons oportunidades fez o segundo e terceiro tento. Com o "placard" de 3 x 1, o quadro "noitista" parou completamente em campo, sobrecarregando o trabalho da defesa, que tudo fazia para que a contagem não fosse aumentada. Mas Alcindo, numa bela carregada, encerra a contagem, e com o marcador acusando 4 x 1 para o "D. G. S.", dava o "arbitro" como encerrada a peleja.

QUADROS E OS QUE BRILHARAM

Entre os vencedores, Alcindo — Caruzo — Tilo — Palanca e Chico, principalmente este último, já que todas as jogadas partiam de seus pés, foram os melhores enquanto entre os vencidos, apenas Carolina, Tapera e Jader, estes dois últimos, somente na primeira fase, já que na fase final, foram completamente envolvidos pelos jogadores contrários. As duas equipes assim formaram:

E. C. A NOITE — Jader — Tapera e Leo — Rui (Tamar) — Dagmar (Rui) — Rubem — Orlando (Quati) — Hugo — Arua (Rubens) — Carolina e Itamar (Souza).

E. C. "D. S. G." — Palanca — Dilo e Nono — Alberto — Chico e Luizinho — Gaucha — (Paulo) — Alcindo — Paulo (Gaucha) — Caruzo e Tilo.

QUAL A MADRINHA DO ESPORTE AMADOR?

Voto para "MADRINHA" em: _____

Voto para "FAN" em: _____

Clube: _____

Votante: _____

A MANHÃ ESPORTIVA

ANO VII

RIO DE JANEIRO, Quarta-feira, 28 de Janeiro de 1948

NÚMERO 1.985

SÃO PAULO X BOCA JUNIORS

O SENSACIONAL "MATCH" INTERNACIONAL DESTA NOITE, NO PACAEMBU — OS PROVÁVEIS QUADROS

Os paulistas têm presenciado bons "matches" internacionais nessas duas últimas temporadas levadas a efeito pelos clubes River Plate e Boca Juniors, campeão e vice-campeão, respectivamente, da A. P. A. O primeiro já regressou, e o segundo, ainda se encontra em terras bandirantes.

O Boca, como sabemos, afora o jogo do combinado River-Boca

x Palmeira-Corinthians-S. Paulo, enfrentou o Corinthians, vice-campeão da F. P. P. Os paulistas não conseguiram ir além de um empate de 1 x 1, e assim mesmo, tiveram muita sorte, porqu-

o "placard" não exprimiu na realidade o que foi a contenda.

CONTRA O S. PAULO
A terceira exibição dos botafoguenses em saídas da pacífica, será disputada, hoje, a noit e no estádio do Pacaembu, contra o S. Paulo.

Esse encontro, como é natural, está despertando grande interesse, não só entre os "fans" do Tricolor, como em todos os meios esportivos.

OS QUADROS QUE ATUARÃO
As duas equipes atuam da seguinte maneira:
S. PAULO: Giljo; Savério e Renganeschi; Rul, Baner e Noronha; Ferrari, Izzo, Antolinho, Reme e Leopoldo.

BOCA: Vaca; Marante e De Zorzi; Sossa, Gasparini e Pescara; Borge, Corcuera, Sarlanga, Peregrini e Pin.

Ivan Zanoni desde ontem é botafoguense

Confirmado o nosso sensacional "fuê" — Novas sensações

A transferência de Zanoni do Fluminense para o Botafogo, anunciada, ontem, em primeira mão, por nosso matutino, foi efetivada, com a assinatura do leviatã de transferência, pelo renomeado atleta. Quem conhece o atletismo sabe que esta aquisição dos alvinegros reforçará sensivelmente o seu já forte conjunto que possui além de um técnico

competente e dedicado, uma equipe das melhores da cidade. Ivan Zanoni é o atleta mais velho do Brasil e figura obrigatória em qualquer representação de nosso país. Quem não deve ter gostado da brinadeira foi o Fluminense, que perdeu um de seus maiores "estrelas", mas enfim os tricolores já contam com um novo valor, que na opinião de Gonçalves, será o substituto de Zanoni. Esperamos portanto a temporada atléica que brevemente será iniciada.

sando no Vasco, que Mário de Almeida, agora casado, mais ajustado, portanto, voltará a participar do atletismo, mais desta vez defendendo as cores do Botafogo, que o diretor de atletismo do Botafogo, resolveu não mais abandonar aquele cargo em virtude do apelo que a nova diretoria está dando ao atletismo.

NATAÇÃO ENTRE OS FILHOS DOS TRABALHADORES INDUSTRIAIS

Os filhos dos nossos trabalhadores industriais e de atividades semelhantes, possuem uma piscina onde podem aprender a nadar e depois competir pelos clubes de suas localidades.

O Serviço Social da Indústria (SESI), pelo seu departamento de Esportes e Recreação, põe à disposição da guirada, a linda piscina do SENAI, sítio, rua S. Francisco Xavier, n. 417 (antigo Ginásio Vera Cruz) onde poderão aprender sob orientação de um técnico e, útil e salutar, esporte interativo, de graça, todos os sábados e domingos respectivamente de 17 às 22 e de 7 às 12 horas.

Entretanto, devem os nossos trabalhadores que desejarem beneficiar-se dessa grande oportunidade que o SESI lhes oferece e aos seus filhos, inscrever-se previamente no Serviço de Esportes e Recreação — Rua Santa Luzia, 355, 7.º andar — pois é indispensável acompanhar o desenvolvimento físico dos pequenos nadadores através do Serviço de Biometria Médica, também a sua disposição inteiramente grátis.

OUTRAS SENSACIONES

Podemos assegurar, com segurança, que dentro de breves dias novas notícias de sensação surgirão.

Fala-se com insistência que Raimundo Rodrigues trocará o Flamengo pelo Botafogo, que Abaurre deixará o Fluminense, ingressando no Vasco, que Mário de Almeida, agora casado, mais ajustado, portanto, voltará a participar do atletismo, mais desta vez defendendo as cores do Botafogo, que o diretor de atletismo do Botafogo, resolveu não mais abandonar aquele cargo em virtude do apelo que a nova diretoria está dando ao atletismo.

O "Demolidor do Castelo" e Olaguivel, numa sensacional "revanche"

Atendendo à insistência com que Manuel Moreira da Ponte pleiteia a oportunidade de um novo confronto com o temível lutador basco espanhol Olaguivel, a Empresa Metropolitana dos Esportes resolveu atender a solicitação do lutador português e, desta forma, já amanhã, num programa verdadeiramente excepcional será disputada a sensacional luta entre Moreira da Ponte e Olaguivel. Uma revanche com todas as características de um acontecimento, já que se disputará num único round de 30 minutos, correspondente aos seis rounds de cinco minutos, abolidos, todavia, os dois minutos de descanso.

Enquanto o lutador português declara que está disposto a agulhar o mais rapidamente seu adversário de amanhã, para o que recorrerá a todos os seus conhecimentos técnicos, Olaguivel declara que não teme o "Demolidor do Castelo", e que espera conseguir uma grande vitória na luta que sustentará amanhã e para a qual está devidamente preparado.

ENVIADO AS FEDERAÇÕES O NOVO CÓDIGO BRASILEIRO DE NATAÇÃO, SALTOS E POLO AQUÁTICO

A C. B. D. vai enviar, hoje, às suas filiais, o Código Brasileiro de natação, saltos e Water-polo, que será adotado nos próximos campeonatos desses esportes, marcados para serem disputados na piscina do Clube de Regatas Guanabara no período de 8 a 11 de abril. O Conselho Técnico de Natação sugeriu a Diretoria da C. B. D. que os atletas designados para participarem das Olimpíadas em Londres, os nadadores que estiverem dentro do seguinte índice técnico:

Homens — nado livre — 100m — 09,45; 400m — 4m15s; 1.500 — 20m18,7 e 4x200 — 9m20,0s.

Meadas — nado livre — 100m — 1m08,15; 400m — 5m21,8s; 4x100 — 4m49,0s; nado de costas — 100m — 1m18,2s; nado de peito — 200m — 3m04,0s.

Quanto aos saltos ornamentais o Conselho Técnico propôs se manifestar oportunamente, para decidir a fazer um confronto dos saltadores brasileiros com os da Europa e América do Norte.

MANHÃ NO ESPORTE AMADOR

O ESPORTE AMADOR EM S. PAULO EMPATE DE 3 X 3 NA PELEJA ESMERALDA X SÃO PEDRO

Na preliminar entre aspirantes também houve um empate — Venceram os juvenis do Esmeralda

O Esmeralda recebeu em seu campo a visita do S. Pedro, com quem realizou uma partida amistosa que teve um transcorrer dos mais reñhidos. O quadro visitante, que apresentou um "onze" reforçado por elementos de valor comprovado, ofereceu séria resistência, adversário, que, embora exibindo-se com maiores recursos teve que se contentar com o empate de três tentos registrado pelo marcador. No final do encontro, o quadro vencedor jogou com a seguinte organização:

David; Dantes e Wantuil; Arlindo, Osvaldo (Monteiro) e Monteiro (Bello); Austin, Afrêdo, Joca, Jeca e Rubinho. Joca, Rubinho e Austin conquistaram os tentos do Esmeralda. Na preliminar os aspirantes dos dois quadros empataram pelo score de 3 x 3.

NOVA VITÓRIA DO JUVENIL DO ESMERALDA F. C.
Voltaram a brilhar os juvenis do Esmeralda, que prelara com o de igual categoria, do Brasil Novo, conseguiram expressiva vitória, pela contagem de 3 x 1.

CONTINUA FIRME O PAULISTANO F. C. DE INHOMA
BATIDO SEU RIVAL DE BAIRRO PELA CONTAGEM DE 1 x 0. Realizou-se domingo último no campo da Substância, o festivo e esportivo promovido pelo Diamante F. C. o encontro entre Paulistano F. C. e Novo Matias F. C. o qual saiu vencedor o primeiro pela contagem de 1 x 0, mantendo desta forma a supremacia do futebol amador em Inhoma.

O Paulistano, piseu o gramado do Esmeralda, que prelara com o de igual categoria, do Brasil Novo, conseguiram expressiva vitória, pela contagem de 3 x 1.

OSSEDO-TÔNICO
Quer jogar o E. C. ITAONA

Estando com o seu calendário com diversas vagas, a direção do futebol do E. C. Itaona, avisa aos seus co-irmãos, que aceita jogos amistosos no campo do adversário para seus quadros de amadores e aspirantes. Qualquer correspondência poderá ser enviada para a Av. Presidente Vargas 1.993 c/l.

VENDEU O FILHOS DE TUPI
Filhos de Tupy F. C. obteve domingo último uma brilhante vitória frente ao América Suburbano, disciplinado clube de Tur. Ag. O desenrolar da partida foi cheia de lances emocionantes de porte a parte, o que muito emocionou a assistência que compareceu ao gramado do Filhos de Tupy. Após 90 minutos de lances de sensação levou o clube do Honório Gurkel a melhor sobre o seu valeroso adversário pela contagem de quatro tentos a um, Natiza jogando de center, foi o "artilheiro" com três tentos, cabendo a Antonio II o quarto tento para os Tupienses.

QUER JOGAR O FIDALGO F. CLUBE
A direção técnica do Fidalgo F. C. desejando organizar o seu calendário esportivo para março avisa aos clubes co-irmãos que aceita jogo para 1.º e 2.º quadros no campo do adversário. Toda correspondência deverá ser enviada para a estrada Montenhôr Felix, 38 — Vaz Lobo.

QUER JOGAR O FIDALGO F. CLUBE
A direção técnica do Fidalgo F. C. desejando organizar o seu calendário esportivo para março avisa aos clubes co-irmãos que aceita jogo para 1.º e 2.º quadros no campo do adversário. Toda correspondência deverá ser enviada para a estrada Montenhôr Felix, 38 — Vaz Lobo.

QUER JOGAR O FIDALGO F. CLUBE
A direção técnica do Fidalgo F. C. desejando organizar o seu calendário esportivo para março avisa aos clubes co-irmãos que aceita jogo para 1.º e 2.º quadros no campo do adversário. Toda correspondência deverá ser enviada para a estrada Montenhôr Felix, 38 — Vaz Lobo.

QUER JOGAR O FIDALGO F. CLUBE
A direção técnica do Fidalgo F. C. desejando organizar o seu calendário esportivo para março avisa aos clubes co-irmãos que aceita jogo para 1.º e 2.º quadros no campo do adversário. Toda correspondência deverá ser enviada para a estrada Montenhôr Felix, 38 — Vaz Lobo.

QUER JOGAR O FIDALGO F. CLUBE
A direção técnica do Fidalgo F. C. desejando organizar o seu calendário esportivo para março avisa aos clubes co-irmãos que aceita jogo para 1.º e 2.º quadros no campo do adversário. Toda correspondência deverá ser enviada para a estrada Montenhôr Felix, 38 — Vaz Lobo.

QUER JOGAR O FIDALGO F. CLUBE
A direção técnica do Fidalgo F. C. desejando organizar o seu calendário esportivo para março avisa aos clubes co-irmãos que aceita jogo para 1.º e 2.º quadros no campo do adversário. Toda correspondência deverá ser enviada para a estrada Montenhôr Felix, 38 — Vaz Lobo.

QUER JOGAR O FIDALGO F. CLUBE
A direção técnica do Fidalgo F. C. desejando organizar o seu calendário esportivo para março avisa aos clubes co-irmãos que aceita jogo para 1.º e 2.º quadros no campo do adversário. Toda correspondência deverá ser enviada para a estrada Montenhôr Felix, 38 — Vaz Lobo.

QUER JOGAR O FIDALGO F. CLUBE
A direção técnica do Fidalgo F. C. desejando organizar o seu calendário esportivo para março avisa aos clubes co-irmãos que aceita jogo para 1.º e 2.º quadros no campo do adversário. Toda correspondência deverá ser enviada para a estrada Montenhôr Felix, 38 — Vaz Lobo.

QUER JOGAR O FIDALGO F. CLUBE
A direção técnica do Fidalgo F. C. desejando organizar o seu calendário esportivo para março avisa aos clubes co-irmãos que aceita jogo para 1.º e 2.º quadros no campo do adversário. Toda correspondência deverá ser enviada para a estrada Montenhôr Felix, 38 — Vaz Lobo.

QUER JOGAR O FIDALGO F. CLUBE
A direção técnica do Fidalgo F. C. desejando organizar o seu calendário esportivo para março avisa aos clubes co-irmãos que aceita jogo para 1.º e 2.º quadros no campo do adversário. Toda correspondência deverá ser enviada para a estrada Montenhôr Felix, 38 — Vaz Lobo.

QUER JOGAR O FIDALGO F. CLUBE
A direção técnica do Fidalgo F. C. desejando organizar o seu calendário esportivo para março avisa aos clubes co-irmãos que aceita jogo para 1.º e 2.º quadros no campo do adversário. Toda correspondência deverá ser enviada para a estrada Montenhôr Felix, 38 — Vaz Lobo.

QUER JOGAR O FIDALGO F. CLUBE
A direção técnica do Fidalgo F. C. desejando organizar o seu calendário esportivo para março avisa aos clubes co-irmãos que aceita jogo para 1.º e 2.º quadros no campo do adversário. Toda correspondência deverá ser enviada para a estrada Montenhôr Felix, 38 — Vaz Lobo.

QUER JOGAR O FIDALGO F. CLUBE
A direção técnica do Fidalgo F. C. desejando organizar o seu calendário esportivo para março avisa aos clubes co-irmãos que aceita jogo para 1.º e 2.º quadros no campo do adversário. Toda correspondência deverá ser enviada para a estrada Montenhôr Felix, 38 — Vaz Lobo.

QUER JOGAR O FIDALGO F. CLUBE
A direção técnica do Fidalgo F. C. desejando organizar o seu calendário esportivo para março avisa aos clubes co-irmãos que aceita jogo para 1.º e 2.º quadros no campo do adversário. Toda correspondência deverá ser enviada para a estrada Montenhôr Felix, 38 — Vaz Lobo.

QUER JOGAR O FIDALGO F. CLUBE
A direção técnica do Fidalgo F. C. desejando organizar o seu calendário esportivo para março avisa aos clubes co-irmãos que aceita jogo para 1.º e 2.º quadros no campo do adversário. Toda correspondência deverá ser enviada para a estrada Montenhôr Felix, 38 — Vaz Lobo.

Em S. Lourenço o Combinado Iguacu

Domingo próximo, visitará a cidade mineira de São Lourenço, o combinado Iguacu, para dar combate ao São Lourenço F. C., que é dirigido pelo veterano Hildegard. Inegavelmente, o público esportivo terá uma grande tarde, já que entre os "iguacuanos" far-se-ão representar verdadeiros "cracks" do futebol amador do E. do Rio.

ONTEM, SONHAVA; HOJE, RAINHA!

A black and white photograph showing a group of approximately ten people gathered around a long table. A woman with long dark hair, wearing a floral-patterned dress, stands in the center of the group, smiling towards the camera. Several men are leaning over the table, which is covered with papers, looking at documents or writing. One man on the far left is standing and looking towards the group. Another man on the far right is also standing and looking down at the table. On the wall behind the group, a calendar is visible, showing the date '27'. The scene appears to be an official or formal gathering, possibly a signing ceremony or a meeting.